SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 10 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 40.757.908/0001-69.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Itens:01 e 02.
Valor Global:R$ 282.400,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência:12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial nº 002/2013.
Recursos Orçamentários449052.

Acari/RN, 08 de outubro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:64394FA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL ao seguinte licitante:empresa PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 40.757.908/0001-69, por apresentar um menor preço nos itens 01 e 02, com valor global deR$ 282.400,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 08 de outubro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:EE515633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 028/2013, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais
R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o Pregoeiro para o Pregão nº 02 e membros da equipe de apoio que ficará composta de acordo com a relação abaixo:

Pregoeiro:
Ulisses Neto de Mesquita – CPF nº 779.500.704-04 (Presidente)
Equipe de Apoio:
Membro: Matheus Eli do Nascimento Almeida – CPF nº 010.713.074-28
Membro: Elizangela Torres Diniz – CPF nº 048.345.274-25

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 01 de outubro de 2013.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7AFEDD2A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 027/2013, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO por fim o interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR**, ao Servidor Público Municipal **JULIMAR PAULINO DA SILVA,** Matricula n° 2005, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alexandria, a trabalhar em serviço extraordinário 40(quarenta) horas por jornada, respeitando o limite máximo de 02(duas) horas por jornada, durante o mês de outubro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 01 de outubro de 2013.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D1179496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **WELLINGTON MARQUES DOS SANTOS,** para o Cargo em Comissão de Subcoordenador da Jornada Ampliana (PETI), da Prefeitura Municipal, símbolo CC-09, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE OUTUBRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9EBD927D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o Leiloeiro e membros da equipe de apoio que ficará composta de acordo com a relação abaixo:

Leiloeiro:
Ulisses Neto de Mesquita – CPF nº 779.500.704-04
Equipe de Apoio:
Membro: Júlio Cesar de Lima – CPF nº 013.636.634-10
Membro: **Osineide Alves de Oliveira –** CPF nº 897.623.204-68

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7E3F2F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO por fim o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ROSA MARIA SARMENTO,** Matrícula nº 130592-1, ocupante do cargo de Coordenador UERN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a trabalhar em serviço extraordinário 38 (trinta e oito) horas por mês, durante os meses de setembro a dezembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E37E69BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o – NOMEAR os servidores públicos municipais abaixo nominados, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis do Município de Alexandria, conforme disposição a seguir:

I – Presidente: HELENO SOBRINHO DUARTE, Matrícula nº 130479-8, ocupante da função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

II – Membro: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 130620-0, ocupante da função de Coordenador Geral – Nível A**,** lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

III – Membro: JÚLIO CÉSAR DE LIMA, Matrícula nº 130725-5, ocupante da função de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de tributação e Finanças.

Art. 2o – O mandato dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis será de um ano, possibilitada a recondução

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:17AF6D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o Pregoeiro e membros da equipe de apoio que ficará composta de acordo com a relação abaixo:

Pregoeiro:
Ulisses Neto de Mesquita – CPF nº 779.500.704-04 (Presidente)
Equipe de Apoio:
Titular: Júlio Cesar de Lima – CPF nº 013.636.634-10
Suplente: **Aloísio Batista do Nascimento** – CPF nº 038.073.548-24
Titular: **Osineide Alves de Oliveira –** CPF nº 897.623.204-68
Suplente: Joaquim Ribeiro Filho – CPF nº 175.222.774-34

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 303, de 11 de abril de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:47278ABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor **FRANCISCO ELILANILDO DE SOUSA,** Matrícula. n.º 130023-7, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2013.
Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A5A85720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** Matrícula. n.º 130044-0, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, por um período de 100 (cem) dias, a ser gozada no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:824D2933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 690, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor **JOSE MOREIRA FILHO,** Matrícula. nº 130177-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C9CF169F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 24 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais

CONSIDERANDO o Laudo da Junta Médica do Município, que verificou em inspeção de saúde a incapacidade laborativa temporal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA** por um período de 01 (um) ano a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVEIRA,** Matrícula. n.º 130350-3, ocupante do cargo de Professor PII A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, a partir do dia 19 de setembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:558533AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 24 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais

CONSIDERANDO o Laudo da Junta Médica do Município, que verificou em inspeção de saúde a incapacidade laborativa temporal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA** por um período de 01 (um) ano a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA,** Matrícula. n.º 130416-0, ocupante do cargo de Professor PI H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, a partir do dia 19 de setembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:0E3F77F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **MARIA EDMAR DA SILVA MESQUITA,** Matrículas. n.ºs 130364-3 (Professor PIII B) e 130434-8 (Professor de Libras), lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a ser gozada no período de 21 de setembro de 2013 a 18 de janeiro de 2014.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:425710A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **MARIA JOSE DA SILVA,** Matrícula. n.º 130230-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da administração e dos recursos humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:29EF4092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695, DE 19 DE SETEMBRODE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 38, § 4º da Lei Municipal n.º 840, de 1º de Junho de 2003, que instituiu a Lei Geral de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **RITA DANTAS DA SILVA,** Matrícula. n.º 130409-7, ocupante do cargo de Professor PI F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta), dias a ser gozada no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8B277F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com o artigo 98, § 1º e 2º da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA,** Matrícula nº 130.351-1, ocupante do cargo de Professor PIII A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de setembro de 2012.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F83E6F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FRANCISCA NEILMA BATISTA VIEIRA**, Matrícula n.º 130097-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/09/2012 a 12/09/2013, a serem gozadas do dia 1º a 30 de outubro de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 23 de setembro de 2013.

N*EI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS*
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9BB51CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora submeteu-se a cirurgia de cesárea, conforme declaração médica;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **FRANCISCA SIDALIA DOS SANTOS MESQUITA,** Matrícula n.º 130652-9, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-MATERNIDADE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a ser gozada no período de 26 de setembro de 2013 a 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9B0ECC1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO 37/2013

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 37/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de outubro de 2013, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada em serviços de locação de estrutura para shows musicais, para realização dos eventos da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 08 de outubro de 2013

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:DD9D5EF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
RREO 4º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		610.000,00
Previsão Atualizada		610.000,00
Receitas Realizadas	94.229,26	359.053,88
Déficit Orçamentário	21.153,52	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		610.000,00
Créditos Adicionais		4.070,00
Dotação Atualizada		614.070,00
Despesas Empenhadas	29.792,98	414.752,93
Despesas Liquidadas	97.287,49	380.207,40
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.792,98	414.752,93
Despesas Liquidadas	97.287,49	380.207,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(13.947,84)	0%
Resultado Primário	-	-	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%	0,0%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

CLAUDIO DE ANDRADE FILHO
Presidente Interino

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora CRC/RN 006755-O-0

Publicado por:
Fidel Santos Pereira dos Santos
Código Identificador:BCAFBA50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 015/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Decreta Situação de Emergência para a Contratação de Prestação de Serviço que atenda o Transporte Escolar no município de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, Maria de Fátima Borges Marinho, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 30, I, da Constituição Federal e art. 11, III, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial de n. 008/2013 foi integralmente cancelado por insuficiência documental das empresas participantes do certame.

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 011/2013 foi integralmente revogado nos termos do art. 49, da Lei n. 8.666/93, tomando como sustentação os termos do parecer exarado pela assessoria jurídica do município;

CONSIDERANDO que o período letivo encontra-se em andamento e os alunos necessitam ser transportados às escolas, a fim de não causar prejuízo na execução do calendário escolar.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretada Situação de Emergência para a Contratação de Serviço que atenda o Transporte Escolar no município de Canguaretama/RN.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama, 10 de julho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHo
Prefeita

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:E4DF8B8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTRIA 269/2013

PORTARIA/GM Nº 269/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Designar a Servidora MARLENE DE ARAÚJO MARTINS, ocupante do cargo de Coordenadora do Projovem, para coordenar o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA-Leite, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/RN.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria nº 235/2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 01 de outubro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:3A9DC636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 249-A/2013

PORTARIA/GM Nº 0249-A/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar o Senhor SERGIO GOMES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF, nº 066.673.814-95, RG nº 2.425.464-SSP/RN, do cargo de **Subsecretário de Transporte** , integrante do segundo escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.
II – Esta Portaria entra em vigor em 29 de agosto de 2013.
III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 29 de Agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:22DA117E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SAUDE

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: RICARDO CEZAR CARDOZO DE MEDEIROS JUNIOR.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para a prestação de serviços na função de MÉDICO DO PSF (EQUIPE II) junto a secretaria municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.08.10.301.2070 - Manutenção e funcionamento da Secretaria
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.1.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
VIGENCIA: 15 de Setembro de 2013 á 31 de Dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 deSetembro de 2013

ADAILTON TAVARES DA FONSECA,
Prefeito Municipal.
Cpf: Nº 492.005.694-04 e

RICARDO CEZAR CARDOZO DE MEDEIROS JUNIOR

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6F16D16F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 7/13.

PROCESSO Nº *23090012013*– CONVITE Nº 007/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° *23090012013*, Modalidade: CONVITE n° 007/2013, Objeto: Contratação da prestação dos serviços especializados de assessoria Técnica Financeira e Tributária no âmbito da gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação dos Serviços) para o exercício de 2013. Á srª: MARLICE LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 897.619.444-68, com o valor mensal de R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais) ao ano.

Felipe Guerra - RN. 04 de outubro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:AA0C65A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 007/2013
CONTRATO Nº 04100001/2013

Processo Nº *23090012013* - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA(0): MARLICE LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 897.619.444-68. OBJETO: Contratação da prestação dos serviços especializados de assessoria Técnica Financeira e Tributária no âmbito da gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação dos Serviços) para o exercício de 2013. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, atualizada. VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação tem início em 04 de outubro e término em 31 de dezembro de 2013.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra-RN, 04 de outubro de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
CPF n.º 391.909.944-34.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:2066770A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

Contratado: PV & PV COM DE COMBUSTÍVEL E DERIV DO PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 02.302.756/0001-10, Objeto: aquisição de Combustíveis e lubrificantes, – Valor R$ 175,880,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). – Vigência: Até 14 de novembro de 2013 - Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 16 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:E9BE8942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS CUNHA LTDA - ME, CNPJ Nº 70.141.908/0001-09, Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios – Valor R$ 206.439,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais). – Vigência: Até 14 de novembro de 2013 - Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 16 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:4D0A7AE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS CUNHA LTDA - ME, CNPJ Nº 70.141.908/0001-09, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza – Valor R$ 88.317,00 (oitenta e oito mil, trezentos e dezessete reais). – Vigência: Até 14 de novembro de 2013 - Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 16 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:7795ED1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, Objeto: Aquisição de Medicamentos – Valor R$ 127.536,20 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos). – Vigência: Até 15 de novembro de 2013 - Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 17 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:905C1618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – Valor R$ 115.899,02 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos). – Vigência: Até 15 de novembro de 2013 - Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 17 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:376AB968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

Contratado: MEC Material de Construção Ltda - CNPJ Nº 12.055.990/0001-44, Objeto: Aquisição de Material de Construção – Valor R$ 124.362,95 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). – Vigência: Até 15 de novembro de 2013 - Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 17 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:8D1C4D88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013

Contratante: Prefeitura de Fernando Pedroza – CNPJ Nº 01.612.369/0001-18 - **Contratado: PV & PV COM DE COMBUSTÍVEL E DERIV DO PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 02.302.756/0001-10, Objeto: aquisição de Combustíveis e lubrificantes, – Valor R$ 175,880,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). – Da Dotação Orçamentária:** Unidade:

002 Gabinete do Prefeito – Projeto/Atividade:2002 Manutenção das Atividades do Gabinete - Unidade: 003 - Secretaria Municipal de Administração – Projeto/Atividade: 2003- Manutenção das Atividades da Secretaria; Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Finanças - Projeto/Atividade: 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria ; Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Projeto/Atividade: 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria; Unidade: 006 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria ; Unidade: Todos no Elemento de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo; Da **Vigência: Até 14 de novembro de 2013.**

Fernando Pedroza/RN, 16 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS E BENEDITO FERNANDES DE MOURA

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:106F08DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013

Contratante: Prefeitura de Fernando Pedroza – CNPJ Nº 01.612.369/0001-18 - **Contratado: Comercial De Alimentos Cunha LTDA - ME, CNPJ Nº 70.141.908/0001-09, Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios – Valor R$ 206.439,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais). – Da Dotação Orçamentária:** Unidade: 002 Gabinete do Prefeito – Projeto/Atividade:2002 Manutenção das Atividades do Gabinete - Unidade: 003 - Secretaria Municipal de Administração – Projeto/Atividade: 2003- Manutenção das Atividades da Secretaria; Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Finanças - Projeto/Atividade: 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria ; Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Projeto/Atividade: 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria; Unidade: 006 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria ; Unidade: Todos no Elemento de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo - **Vigência: Até 14 de novembro de 2013.**

Fernando Pedroza/RN, 16 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS E JOSÉ LAÉRCIO DA CUNHA

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:64E2BFCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013

Contratante: Prefeitura de Fernando Pedroza – CNPJ Nº 01.612.369/0001-18 - **Contratado: Comercial de Alimentos Cunha LTDA - ME, CNPJ Nº 70.141.908/0001-09, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza – Valor R$ 88.317,00 (oitenta e oito mil, trezentos e dezessete reais). Da Dotação Orçamentária –** Unidade: 002 Gabinete do Prefeito – Projeto/Atividade:2002 Manutenção das Atividades do Gabinete - Unidade: 003 - Secretaria Municipal de Administração – Projeto/Atividade: 2003- Manutenção das Atividades da Secretaria; Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Finanças - Projeto/Atividade: 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria ; Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Projeto/Atividade: 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria; Unidade: 006 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria ; Unidade: Todos no Elemento de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo – Da **Vigência: Até 14 de novembro de 2013.**

Fernando Pedroza/RN, 16 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS E JOSÉ LAÉRCIO DA CUNHA

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:AD88ABB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Fernando Pedroza – CNPJ Nº 11.326.830/0001-20 - **Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, Objeto: Aquisição de Medicamentos – Valor R$ 127.536,20 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos). – Da dotação orçamentária:** Unidade: 006 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Projeto Atividade: 1076 – Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo **– Da Vigência: Até 15 de novembro de 2013.**

Fernando Pedroza/RN, 17 de setembro de 2013.

MÉRCIA MARIA CRUZ E JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:E814BBE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Fernando Pedroza – CNPJ Nº 11.326.830/0001-20 **Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – Valor R$ 115.899,02 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos). – Da dotação orçamentária:** Unidade: 006 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Projeto Atividade: 1076 – Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Elemento de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo – Da **Vigência: Até 15 de novembro de 2013**

Fernando Pedroza/RN, 17 de setembro de 2013.

MÉRCIA MARIA CRUZ E JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:5FACA562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013

Contratante: Prefeitura de Fernando Pedroza – CNPJ Nº 01.612.369/0001-18 - **Contratado: MEC Material de Construção Ltda - CNPJ Nº 12.055.990/0001-44, Objeto: Aquisição de Material de Construção – Valor R$ 124.362,95 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). – Da Dotação Orçamentária:** Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Obras – Projeto Atividade: 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesas: 33.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica **- Da Vigência: Até 15 de novembro de 2013.**

Fernando Pedroza/RN, 17 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS E MARCOS ANTONIO NUNES

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:3219018D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – Valor R$ 115.899,02 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos). – Vigência: Até 15 de novembro de 2013 - Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 17 de setembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:E9299198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2013 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura de Fernando Pedroza/RN, torna público, que no dia 22 de outubro de 2013, às 14h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa que se disponha a fornecer combustível e lubrificante. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail; cplpmfernandopedroza@bol.com.br.

Fernando Pedroza/RN, 08 de outubro de 2013

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro.

Republicado

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:3459D276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de Fernando Pedroza/RN, torna público, que no dia 22 de outubro de 2013, às 16h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação de empresa que se disponha a fornecer motocicletas de 125cc. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail; cplpmfernandopedroza@bol.com.br.

Fernando Pedroza/RN, 08 de outubro de 2013

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

Republicado

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:92FB170E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 355/2013 – SMF

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 061/2013 da Secretaria Municipal de Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **FRANCISCO FABRÍCIO DAS CHAGAS** Mat. 063, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de ASSÚ/RN, nos dias 10 e 11 de outubro de 2013, com o objetivo de participar de Treinamento do Software Receitas New e Procedimentos de Geração de IPTU.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 09 de outubro de 2013.

MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D227C9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 356/2013 – SMF

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 061/2013 da Secretaria Municipal de Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **MARIA DAGUIA BARACHO** Mat. 150, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de ASSÚ/RN, nos dias 10 e 11 de outubro de 2013, com o objetivo de participar de Treinamento do Software Receitas New e Procedimentos de Geração de IPTU.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 09 de outubro de 2013.

MIQUÉIAS DE ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:8523A851

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 037/2013 – CPL/PMF/SMS

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 22 de outubro de 2013, a partir das 08h30, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa **na aquisição de medicamento médico-hospitalar**. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 09 de outubro de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E5428853

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR: Licitação Tomada de Preço nº. 004/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN; Contratada: J E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ DE N° 09.815.675/0001-63, Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para os serviços de reforma na área externa do Mercado Municipal do Município de Guamaré/RN. **Objeto do Aditivo**: repactuação de valores. **Valor Aditado**: R$ 10.499,22 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), que corresponde a aproximadamente 8,85% (oito vírgula oitenta e cinco por cento) ao valor inicial do contrato. **Fundamento Legal**: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: **Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade:** 02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **Função:** 15 – URBANISMO; **Subfunção:** 452 – SERVIÇOS URBANOS; **Programa:** 0113 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZAÇÃO; **Projeto/Atividade**: 2038 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **Elemento de Despesa**: 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas: Helio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ J E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ DE N° 09.815.675/0001-63. Data da Assinatura do Aditivo: 09/10/2013.

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:096B9E78

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 963/2013

Nomear, Francisco de Assis Soares no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS SOARES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 10 de Outubro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9B96D381

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010

O Prefeito do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Paulo de Brito, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público 1.023convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.

1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
664	Lucelia Kelly Alencar de Medeiros	04º	*Psicologo*
154	Rogério de Medeiros	19º	*Garí*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 09 de outubro de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:8A01B8E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 015/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para possível aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do setor hospitalar da Secretaria Municipal Saúde deste município, os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, com o valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PUNIT.
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO	KG	800	2,45
2	ADOÇANTE EMBALAGEM DE 100ML	UNID	50	2,95
3	ALHO	KG	50	15,49
4	ARROZ DA TERRA (VERMELHO)	KG	200	3,75
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	800	2,85
6	BISCOITO SALGADO PACOTE DE 400G TIPO (CREAM CRAK)	KG	400	5,20
7	BISCOITO DOCE PACOTE DE 400G DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	400	5,20
8	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250GR, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	800	3,79
9	CALDO DE GALINHA, CX C/ 24 TABLETES DE 19 GRAMAS	Cx	50	9,60
10	CHÁ, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UNID	200	2,89
11	COLORAU	KG	50	4,20
12	CREME DE LEITE EMBALAGEM 200G	UNID	300	1,95
13	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1KG	KG	80	6,99
14	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	400	5,95
15	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	200	2,89
16	FÉCULA DE MANDIOCA	KG	300	3,99
17	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	600	6,59
18	FEIJÃO MACASSAR	KG	400	7,00
19	FLOCOS DE MILHO	KG	200	1,98
20	FRANGO CONGELADO	KG	600	6,59
21	MACARRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	500	3,98
22	MAIONESE EMBALAGEM DE 1 KG	KG	100	4,79
23	MARGARINA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	300	7,98
24	ÓLEO DE SOJA, LATA DE 900ML	Lata	300	4,39
25	OVOS	Dz	500	4,80
26	REFRIGERANTE LATA PACOTE C/ 12 UNID. DE 350 ML	Pct	120	21,60
27	REFRIGERANTE PACOTE C/ 06 UNID. DE 2 LITROS	Pct	120	18,00
28	SAL REFINADO	KG	120	0,99
29	TEMPERO COMPLETO	Litro	300	1,47
30	SAZON	Kg	30	24,00
31	MASSAS PARA MINGAU EMBALAGEM DE 400G	Lata	250	9,29
32	VINAGRE BRANCO	Litro	100	1,25
33	YORGUTE	Litro	450	2,59
34	POLPA DE FRUTAS (SABORES VARIADOS)	KG	500	6,00

Itaú/RN, 16 de Maio de 2013

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:38609A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 015/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do setor hospitalar da Secretaria Municipal Saúde deste município, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, com o valor final de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PUNIT.
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO	KG	800	2,45
2	ADOÇANTE EMBALAGEM DE 100ML	UNID	50	2,95
3	ALHO	KG	50	15,49
4	ARROZ DA TERRA (VERMELHO)	KG	200	3,75
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	800	2,85
6	BISCOITO SALGADO PACOTE DE 400G TIPO (CREAM CRAK)	KG	400	5,20
7	BISCOITO DOCE PACOTE DE 400G DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	400	5,20
8	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250GR, DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNID	800	3,79
9	CALDO DE GALINHA, CX C/ 24 TABLETES DE 19 GRAMAS	Cx	50	9,60
10	CHÁ, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UNID	200	2,89
11	COLORAU	KG	50	4,20
12	CREME DE LEITE EMBALAGEM 200G	UNID	300	1,95
13	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1KG	KG	80	6,99
14	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	400	5,95
15	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	200	2,89
16	FÉCULA DE MANDIOCA	KG	300	3,99
17	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	600	6,59
18	FEIJÃO MACASSAR	KG	400	7,00
19	FLOCOS DE MILHO	KG	200	1,98
20	FRANGO CONGELADO	KG	600	6,59
21	MACARRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	500	3,98
22	MAIONESE EMBALAGEM DE 1 KG	KG	100	4,79
23	MARGARINA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	300	7,98
24	ÓLEO DE SOJA, LATA DE 900ML	Lata	300	4,39
25	OVOS	Dz	500	4,80
26	REFRIGERANTE LATA PACOTE C/ 12 UNID. DE 350 ML	Pct	120	21,60
27	REFRIGERANTE PACOTE C/ 06 UNID. DE 2 LITROS	Pct	120	18,00
28	SAL REFINADO	KG	120	0,99
29	TEMPERO COMPLETO	Litro	300	1,47
30	SAZON	Kg	30	24,00
31	MASSAS PARA MINGAU EMBALAGEM DE 400G	Lata		9,29

			250	
32	VINAGRE BRANCO	Litro	100	1,25
33	YORGUTE	Litro	450	2,59
34	POLPA DE FRUTAS (SABORES VARIADOS)	KG	500	6,00

Valor total homologado do licitante: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú – RN, 16 de Maio 2013.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:389B6550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 016/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para possível aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para suprir as necessidades do setor hospitalar da Secretaria Municipal Saúde deste município, os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, com o valor final de R$ 52.590,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e noventa reais), a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	PUNIT.
1	Ácido muriato, embalagem de 1000ml	Lit	80	3,95
2	Água sanitária, embalagem de 1000ml, caixa com 12 unidades	Cx	150	16,68
3	Apanhador de lixo (pá de 18x20cm), com cabo	Und	20	7,95
4	Balde plástico rígido, capacidade de 10litros	Und	20	3,98
5	Balde plástico rígido, capacidade de 20litros	Und	20	6,95
6	Esponja de Aço para limpeza de louça, pacote 14 unidades	Fardo	40	22,26
7	Esponja com duas faces, pacote c/ 3 unidades	Pacote	250	1,62
8	Bacia de plástica grande	Und	20	9,90
9	Bacia de plástica média	Und	20	8,14
10	Cesto plástico p/ papeis, sem tela, capac. 10 litros	Und	20	3,20
11	Depósito para lixo com tampa, capacidade de 20 litros	Und	20	11,20
12	Desinfetante com fragâncias variadas cx c/ 12 litros	Cx	120	25,08
13	Desinfetante em tablete 90g para vaso sanitário	Und	500	1,95
14	Desinfetante tipo naftalina em bola 90g pacote	Pacote	10	1,88
15	Detergente líquido neutro Cx c/ 24 unidades frasco de 500ml	Cx	30	33,36
16	Polidor de alumínio caixa c/ 24 unidades	Cx	30	33,36
17	Desinfetante para ambiente tipo sprei, tubo 400ml	Und	150	8,59
18	Escova para lavar vaso sanitário, com cerdas de nylon	Und	20	6,92
19	Flanela para limpeza de móveis, com bainha, medindo 40x60cm	Und	100	1,99
20	Pano de chão	Und	200	2,45
21	Pano de prato em algodão pacote com 7 unidades	Pacote	30	19,80
22	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	50	31,84
23	Rodo de borracha tam. médio, cabo enroscavel	Und	30	6,99
24	Rodo de borracha tam. grande, cabo enroscavel	Und	30	7,95
25	Sabão em pedra, tablete de 200g cx c/50 unidades	Cx	24	44,50
26	Sabão em pedra de 1 kg	Unid	500	3,00
27	Sabão de Côcô, tablete de 200 g	Unid	40	2,25
28	Sabão em pó, caixa com 20 unidades de 500g	Cx	50	49,80
29	Sabonete perfumado, tablete de 90g, pacote c/ 12 unidades	Pacote	25	15,00
30	Saboneteira em plástico para tabletes de 90g	Und	20	2,99
31	Saco plástico para lixo, capac. de 20 litros, pct c/ 10 unid.	Pacote	500	1,09
32	Saco plástico para lixo, capac. de 30 litros, pct c/ 10 unid.	Pacote	500	1,25
33	Saco plástico para lixo, capac. de 50 litros, pct c/ 10 unid.	Pacote	1000	1,85
34	Saco plástico para lixo, capac. de 100 litros, pct c/ 10 unid.	Pacote	1000	2,25
35	Toalha de banho, felpuda, medindo 60x120cm	Und	20	18,90
36	Toalha de mão, felpuda, medindo 30x60cm	Und	20	9,59
37	Vassoura de nylon	Und	50	7,95
38	Vassoura de palha	Und	300	1,20
39	Veneno para cupim embalagem 500ml	Und	50	12,90
40	Veneno para formiga embalagem 1 kg	Und	30	9,95
41	Pegador plástico para roupa pacote c/ 12 unidades	Pacote	20	3,99
42	Lenços descartável de papel pacote com 50 unidades	Pacote	500	0,80
43	Palito	Und	200	0,35
44	Amaciante para roupa caixa com 6 unidades, emb. de 2 litros	Cx	100	24,00
45	Contonetes	Cx	50	1,89
46	Avental	Und	80	3,15
47	Vela para filtro	Und	30	5,99
48	Copo descartável pacote c/ 100 unidades, tamanho médio	Cento	1000	2,67
49	Copo descartável pacote c/ 100 unidades, para café	Cento	1000	1,25
50	Papel toalha c/ 02 rolos c/ 60 toalha	Unid	300	4,19
51	Crême dental infantil embalagem de 50g	Unid	2000	1,89
52	Escova dental infantil	Unid	1000	1,69
53	Escova dental adulto	Unid	1000	1,75
54	Fio dental 25 metros	Unid	2000	3,85

Itaú/RN, 16 de Maio de 2013

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:9E524425

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 016/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para suprir as necessidades do setor hospitalar da Secretaria Municipal Saúde deste município, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, com o valor final de R$ 52.590,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e noventa reais), a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	PUNIT.
1	Ácido muriato, embalagem de 1000ml	Lit	80	3,95
2	Água sanitária, embalagem de 1000ml, caixa com 12 unidades	Cx	150	16,68
3	Apanhador de lixo (pá de 18x20cm), com cabo	Und	20	7,95
4	Balde plástico rígido, capacidade de 10litros	Und	20	3,98
5	Balde plástico rígido, capacidade de 20litros	Und	20	6,95
6	Esponja de Aço para limpeza de louça, pacote 14 unidades	Fardo	40	22,26
7	Esponja com duas faces, pacote c/ 3 unidades	Pacote	250	1,62
8	Bacia de plástica grande	Und	20	9,90
9	Bacia de plástica média	Und	20	8,14
10	Cesto plástico p/ papeis, sem tela, capac. 10 litros	Und	20	3,20
11	Depósito para lixo com tampa, capacidade de 20 litros	Und	20	11,20
12	Desinfetante com fragâncias variadas cx c/ 12 litros	Cx	120	25,08
13	Desinfetante em tablete 90g para vaso sanitário	Und	500	1,95
14	Desinfetante tipo naftalina em bola 90g pacote	Pacote	10	1,88
15	Detergente líquido neutro Cx c/ 24 unidades frasco de 500ml	Cx	30	33,36
16	Polidor de alumínio caixa c/ 24 unidades	Cx	30	33,36
17	Desinfetante para ambiente tipo sprei, tubo 400ml	Und	150	8,59
18	Escova para lavar vaso sanitário, com cerdas de nylon	Und	20	6,92
19	Flanela para limpeza de móveis, com bainha, medindo 40x60cm	Und	100	1,99
20	Pano de chão	Und	200	2,45
21	Pano de prato em algodão pacote com 7 unidades	Pacote	30	19,80
22	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30 metros	Fardo	50	31,84
23	Rodo de borracha tam. médio, cabo enroscavel	Und	30	6,99
24	Rodo de borracha tam. grande, cabo enroscavel	Und	30	7,95
25	Sabão em pedra, tablete de 200g cx c/50 unidades	Cx	24	44,50
26	Sabão em pedra de 1 kg	Unid	500	3,00
27	Sabão de Côcô, tablete de 200 g	Unid	40	2,25
28	Sabão em pó, caixa com 20 unidades de 500g	Cx	50	49,80
29	Sabonete perfumado, tablete de 90g, pacote c/ 12 unidades	Pacote	25	15,00
30	Saboneteira em plástico para tabletes de 90g	Und	20	2,99
31	Saco plástico para lixo, capac. de 20 litros, pct c/ 10 unid.	Pacote	500	1,09
32	Saco plástico para lixo, capac. de 30 litros, pct c/ 10 unid.	Pacote	500	1,25
33	Saco plástico para lixo, capac. de 50 litros, pct c/ 10 unid.	Pacote	1000	1,85
34	Saco plástico para lixo, capac. de 100 litros, pct c/	Pacote	1000	2,25

	10 unid.			
35	Toalha de banho, felpuda, medindo 60x120cm	Und	20	18,90
36	Toalha de mão, felpuda, medindo 30x60cm	Und	20	9,59
37	Vassoura de nylon	Und	50	7,95
38	Vassoura de palha	Und	300	1,20
39	Veneno para cupim embalagem 500ml	Und	50	12,90
40	Veneno para formiga embalagem 1 kg	Und	30	9,95
41	Pegador plástico para roupa pacote c/ 12 unidades	Pacote	20	3,99
42	Lenços descartável de papel pacote com 50 unidades	Pacote	500	0,80
43	Palito	Und	200	0,35
44	Amaciante para roupa caixa com 6 unidades, emb. de 2 litros	Cx	100	24,00
45	Contonetes	Cx	50	1,89
46	Avental	Und	80	3,15
47	Vela para filtro	Und	30	5,99
48	Copo descartável pacote c/ 100 unidades, tamanho médio	Cento	1000	2,67
49	Copo descartável pacote c/ 100 unidades, para café	Cento	1000	1,25
50	Papel toalha c/ 02 rolos c/ 60 toalha	Unid	300	4,19
51	Crême dental infantil embalagem de 50g	Unid	2000	1,89
52	Escova dental infantil	Unid	1000	1,69
53	Escova dental adulto	Unid	1000	1,75
54	Fio dental 25 metros	Unid	2000	3,85

Valor total homologado do licitante: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, R$ 52.590,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e noventa reais).
Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú – RN, 16 de Maio 2013.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:142BE7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 017/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços para possível aquisição de carnes para suprir as necessidades do setor hospitalar da Secretaria Municipal Saúde deste município, os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98 com o valor de R$ 37.195,00 (trinta e sete mil e cento noventa e cinco reais), seguir.

Itens	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	Lance Final	Valor Global
01	Carne de boi Colchão moída de primeira qualidade (fresca)	KG	500	14,50	7.250,00
02	Carne de boi Colchão mole de primeira qualidade (fresca)	KG	850	15,50	13.175,00
03	Costela de boi com carne de primeira qualidade (fresca)	KG	100	11,20	1.120,00
04	Carne de caprino Colchão de primeira	KG	300	13,50	4.050,00
05	Frango caipira abatido	KG	800	6,50	5.200,00
06	Carne de Sol de primeira qualidade	KG	400	16,00	6.400,00

Itaú/RN, 16 de Maio de 2013

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:18739CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 017/2013, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de carnes para suprir as necessidades do setor hospitalar da Secretaria Municipal Saúde deste município, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, com o valor final de R$ 37.195,00 (trinta e sete mil e cento noventa e cinco reais), seguir.

Itens	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	Lance Final	Valor Global
01	Carne de boi Colchão moída de primeira qualidade (fresca)	KG	500	14,50	7.250,00
02	Carne de boi Colchão mole de primeira qualidade (fresca)	KG	850	15,50	13.175,00
03	Costela de boi com carne de primeira qualidade (fresca)	KG	100	11,20	1.120,00
04	Carne de caprino Colchão de primeira	KG	300	13,50	4.050,00
05	Frango caipira abatido	KG	800	6,50	5.200,00
06	Carne de Sol de primeira qualidade	KG	400	16,00	6.400,00

Valor total homologado do licitante: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 11.580.209/0001-98, R$ 37.195,00 (trinta e sete mil e cento noventa e cinco reais).

Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú – RN, 16 de Maio 2013.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:3883FF03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0210/2013

Dispõe sobre denominação do Matadouro Público Municipal localizado no Sítio Flores no Município de Jaçanã-RN.

O Prefeito Municipal de Jaçanã , Estado do Rio Grande do Norte, faz saber, no uso de suas atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Muniicpal de Vereadores de Jaçanã/RN, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Matadouro Público Municipal, localizado no Sítio Flores do Município de Jaçanã-RN, com a seguinte denominação "MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL SALVINA RODRIGUES DA SILVA".
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçanã-RN, 07 de outubro de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:EC6F3777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0253/2013

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 98;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da Família (Conjugue) conforme atestado anexo pelo período de 03 (três) meses, ao (a) Srº (ª) MARIA DAS MERCÊS DE ARAUJO, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento anexado.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de setembro de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:30F648DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 524/2013

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 524/2013 de 09 de Outubro de 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Finanças Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. Alcinda Uberacyra de M. cavalcante, Secretária Adjunta de Administração, 1/2 (meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de **NATAL/RN**, no dia 10 de Outubro de 2013, para Participar da: Palesta de Gestão de Pessoas no Serviço Público Municipal.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Jandaíra/RN, 09 de Outubro de 2013.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9FA2F297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 525/2013

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 525/2013 de 09 de Outubro de 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Finanças Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr. JEAN CHARLES DA COSTA, Chefe de Gabinete, 1/2 (meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de **NATAL/RN**, no dia 10 de Outubro de 2013, para Participar da: Palesta de Gestão de Pessoas no Serviço Público Municipal.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Jandaíra/RN, 09 de Outubro de 2013.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5FC0AE3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 527/2013

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 527/2013 de 09 de Outubro de 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Chefe do Poder Executivo, 1/2 (meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de **NATAL/RN**, no dia 10 de Outubro de 2013, para Participar da Palesta de Gestão de Pessoas no Serviço Público Municipal.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Jandaíra/RN, 09 de Outubro de 2013.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:60C23915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 521/2013

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 521/2013 de 09 de Outubro de 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Finanças Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Francisco Humberto Fernandes, Secretário de Administração, 1/2 (meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de **NATAL/RN**, no dia 10 de Outubro de 2013, para Participar da: Palesta de Gestão de Pessoas no Serviço Público Municipal.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Jandaíra/RN, 09 de Outubro de 2013.

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:7C287CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO CONTRATO N° 20130902.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO:** I P DE SOUZA ARAÚJO**,** CNPJ: SOB N° 13.305.998/0001-84 / **OBJETO**: Aquisição de Material de Construção e material hidráulico para a Manutenção das Secretariais Municipais e órgãos Públicos de Janduís/RN /**VALOR TOTAL ESTIMADO**: **R$: 93.131,00** (noventa e três mil cento e trinta e um reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/09/2013 a 31/12/2013 /**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 2111 – manut. Das ações da Infraestrutura e Obras - na natureza de despesa, 3.3.90.30.00 - material de consumo. 2082 – manutenção do fundo municipal de Saúde, na natureza de despesa, 3.3.90.30.00 - material de consumo.2098 – manutenção das ações do Fundo Municipal de Assistência, na natureza de despesa, 3.3.90.30.00 - material de consumo**/ **DATA DA ASSINATURA**: 02/09/2013. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Iraneide Priscila de Souza Araújo.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:E21D212F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130916.003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /**CONTRATADO: PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA,** CNPJ: sob n° 40.757.908/0001-69/ **OBJETO**: **Aquisição de 01 (um) veículo de passageiros com capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional, ano/modelo 2013 zero quilômetro, 04 (quatro) portas, ar – condicionado e direção hidráulica na cor branca motor Flex 1.0 (gasolina e etanol)./VALOR GLOBAL: R$: 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais) PRAZO DE EXECUÇÃO**: 16/09/2013 a 16/10/2013 /**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93: /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 10.301.0008.2072, natureza de despesa: 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente**/ **DATA DA ASSINATURA**: 16/09/2013. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Ponta Negra Automóveis LTDA

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:AF2E7C1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 012/ 2013. Jardim do Seridó - RN, 08/10/2013.

Nomeia ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS** ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:8C6258CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2013 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0040/2013-PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013, em favor da(s) empresa(s) Josimário Nunes do Nascimento. Totalizando um valor de R$ 18.000,00.

Homologado em 07/10/2013.

JOSEANE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:3EAF06DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, II, "d", da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, c/c o Decreto nº 1.042, de 09 de novembro de 2012,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 263/2013 - PMJS, de 07 de outubro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder à servidora **JOSILENE DO NASCIMENTO ARAÚJO CORREIA**, matrícula nº **0871**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo PD-III**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, licença por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro, a partir desta data, por prazo indeterminado e sem remuneração.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 07 de outubro de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:7266FA49

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2013

A Comissão Responsável pelo recadastramento de Táxi no município de Jardim do Seridó/RN, resolve **NOTIFICAR** os senhores: **GIVALDO MEDEIROS DE SOUZA, ÍTALO SANTOS DA CUNHA, HELDER SANTOS DA SILVA e ADLEY MARLUS ALVES DE QUEIROZ**, para que no prazo de 10 dias, se manifestem acerca do não recadastramento estabelecido pelo Decreto Nº 1.079, de 21 de agosto de 2013.

Ressalta-se que a não manifestação acarretará a REVOGAÇAO da permissão.

Jardim do Seridó/RN, 09 de Outubro de 2013.

COMISSAO:

1º Membro: João Eudes dos Anjos
2º Membro: Alcivania Coringa dos Santos Azevedo
3º Membro: Edna Carla Araujo da Silva
4º Membro: Fagner Azevedo da Cunha
5º Membro: Jose Sergio de Medeiros

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:31CE12BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que a empresa CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA impetrou recurso administrativo quanto ao resultado da análise da documentação apresentada pela empresa IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERV. LTDA, que foi considerada classificada no Processo Licitatório nº 23090001/2013 – na modalidade Pregão Presencial nº 019/2013. Fica concedido o prazo legal de 3 (três) dias para a empresa IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERV. LTDA, querendo, apresentar suas contra razões conforme previsto no edital, com apresentação da petição devidamente fundamentada. O Processo Licitatório contendo toda documentação, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail jundiapm@ig.com.br.

Jundiá/RN, 09 de outubro de 2013.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL/PMJ.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E9CB5061

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CICLOTEC – IND. COM. E SERV. LTDA

CNPJ: 24.591.109/0001-09

OBJETO: Aquisição de brindes para sorteio que será realizado no dia 11 de outubro do corrente, durante as festividades do dia das crianças entre os alunos da rede municipal de ensino deste município.

VALOR: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 09 de Outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C8DE6ED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

PORTARIA nº. 065/2013-GP Lagoa de Velhos/RN, 20 de setembro de 2013.

Declara a Vacância de Cargo Público por aposentadoria de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, Município do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e considerando o que dispõe na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **ASG-I**, em virtude da aposentadoria do servidor **JOSÉ VICENTE DA SILVA,** matrícula sob o nº 130, concedida sua aposentaria em 21 de agosto de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, 20 de setembro de 2013.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:7F719198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

PORTARIA nº. 064/2013- GP Lagoa de Velhos/RN, 19 de setembro de 2013

Nomeação de Servidor Municipal em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras Providências.

O PREFEITO DE LAGOA DE VELHOS, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Art. 1º – Nomear **FRANCISCO PEREIRA CRUZ**, no Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO MUNICIPAL**, tudo em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, 19 de setembro de 2013.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:57DB46B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013-CPL/PMLV/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de LAGOA DE VELHOS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **15h00min do dia 28 de outubro de 2013**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL DOS SEGUINTES LOGRADOUROS: PRAÇA - JOSE PINHEIRO, RUA 7 DE SETEMBRO (PARTE), RUA DAS FLORES, RUA - DONA NOCA, RUA MIGUEL FRANCISCO DA SILVA E RUA - OSCAR ORTIZ DFE SOUZA (PARTE), ATRAVÉS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 0386197-20/2012, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA - FABIÃO DAS QUEIMADAS, 700, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

LAGOA DE VELHOS - RN, quarta-feira, em, 09 de Outubro de 2013

JOSE EDMILSON DE ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:CB2F3ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 125/2013 - EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ GARCIA DE MEDEIROS (A PEDIDO)

Portaria nº 125/2013 Lagoa Nova / RN, 08 de outubro de 2013.

Exonera a PEDIDO o Senhor José Garcia de Medeiros, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar A PEDIDO o Senhor **José Garcia de Medeiros,** da função efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, matrícula nº 381, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A Exoneração citada no artigo 1º se deu através de requerimento do servidor, datado de 08/10/2013, cuja cópia será parte integrante desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 08 de outubro de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:3350B979

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PP 18/2013 - MATERIAL DE LIMPEZA

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 18/2013
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados a atender as necessidades da Administração Pública Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0701.123610045.2.024 Manutenção da Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 1001.103010073.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 0601.082440029.2.015 Manutenção da Semas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 0501.041220012.2.010 Manutenção da Semaab , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 0301.041220005.2.005 Manutenção da Semad , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 1101.154520090.2.040 Manutenção do Semosu , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2013
CONTRATADOS(AS).....: J VANDERLEY DA COSTA ME, com o valor total de R$ 21.300,96(Vinte e Um Mil, Trezentos Reais e Noventa e Seis Centavos), CLARIT COMERCIAL EIRELI, com o valor total de R$ 22.437,68(Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2013

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:D0E5CF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 199/2013 - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALCIALIZADOS - TESTE DA ORELHINHA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000224/13
Processo Licitatório nº D 199/2013

Objeto.....: Serviços médicos especialcializados - TESTE DA ORELHINHA
Contratado(s).....: ADALZINETE DA SILVA PEREIRA, com o valor total de R$ 3.200,00(Três Mil, Duzentos Reais).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(s) Ordenador(es) de Despesas do(s) Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 16 de Setembro de 2013

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:15EF7292

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2013 - C.ESC. MUN. ANGÊLA MARIA DE MOURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 30 de outubro de 2013 às 11:00 horas (horário local) a licitação Tomada de Preços nº 01/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para as obras inerentes ao PROGRAMA PDDE ÁGUA NA ESCOLA, do Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Ângela Maria de Moura no município de Lagoa Nova/RN. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações, a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro – 59.390-000. No horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações 84 3437-2305 ou E-mail: cplpmln@bol.com.br.

Lagoa Nova/RN, 09 de outubro de 2013.

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:99A432EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2013 - C.ESC. MUN. MARIA ESTELINA DA SILVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 30 de outubro de 2013 às 09:00 horas (horário local) a licitação Tomada de Preços nº 01/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para as obras inerentes ao PROGRAMA PDDE ÁGUA NA ESCOLA, do Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Maria Estelina da Silva no município de Lagoa Nova/RN. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações, a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro – 59.390-000. No horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações 84 3437-2305 ou E-mail: cplpmln@bol.com.br.

Lagoa Nova/RN, 09 de outubro de 2013.

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:E7BF038A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2013

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 001/2013
Contratante: Município de Lagoa Salgada/RN
CNPJ 08.162.869/0001-44
Contratada: Elizete Andre Tavares Souza
CPF: 875.449.894-53
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar.
Fundamento legal: Resolução 38 de 16/06/2009 e Lei nº 11.947 de 16/06/2009.
Valor global: R$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais).
Vigência: 19/08/2013 a 31/12/2013.

Lagoa Salgada/RN, 19 de agosto de 2013.

OSIVAN SÁVIO DO NASCIMENTO QUEIROZ
P/Contratante, e

ELIEZE ANDRE TAVARES SOUZA
P/contratada.

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:9AE4D29C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 04/2013

Extrato de Contrato
Chamada Pública nº 001/2013

Contratante: Município de Lagoa Salgada/RN
CNPJ 08.162.869/0001-44
Contratada: Francisco do Nascimento
CPF: 016.087.584-60
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar.
Fundamento legal: Resolução 38 de 16/06/2009 e Lei nº 11.947 de 16/06/2009.
Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 19/08/2013 a 31/12/2013.

Lagoa Salgada/RN, 19 de agosto de 2013.

OSIVAN SÁVIO DO NASCIMENTO QUEIROZ
P/Contratante, e

FRANCISCO DE OLIVEIRA
P/contratada.

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:6A2AD094

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2013

RESULTADO DE CADASTRO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Salgada/RN, comunica aos interessados que na sessão da Chamada Pública realizada no dia 16 de agosto de 2013, foram cadastrados e classificados para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar durante o exercício de 2013 os produtores rurais: ELIEZE ANDRE TAVARES, com DAP nº SDW087544989453151010012 4, e FRANCISCO DO NASCIMENTO com DAP nº SDW0016087584600806111113.

Lagoa Salgada/RN, 16 de agosto de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:BBB65914

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 10/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, em favor da licitante: ETECONP – Escritório Técnico de Contabilidade Pública, inscrito no CNPJ 24.371.015/0001-24, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a Tomada de Preço nº 001/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoramento Contábil em Contabilidade Pública, com início 12 de agosto de 2013, realizada em 28 de agosto de 2013, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998.

Lagoa Salgada/RN, 02 de setembro de 2013.

OSIVAN DO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:E4814DC9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 11/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, em favor das licitantes: MAX DO NASCIMENTO MOURA, inscrito no CNPJ 18.520.117/0001-61, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 001/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, com início 22 de agosto de 2013, realizada em 28 de agosto de 2013, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998.

Lagoa Salgada/RN, 30 de agosto de 2013.

OSIVAN DO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayanne Deizy da Silva Queiroz Oliveira
Código Identificador:95D0F39E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo No. 1.410/2013
1 – Das Partes: Locatário: Prefeitura Municipal de Lajes, CNPJ 08.113.466/0001-05 e Locadora: Marilene Montoril de Araújo, CPF 406.357.084-34;
2 – Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação por parte da Locadora à Locatária, por prazo determinado, de um imóvel urbano, de propriedade da Locadora, situado a Praça Coronel José Pedro, 62 – Lajes/RN, estando livre de ônus ou qualquer dívida.
3 – Do Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em 06 parcelas de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês.
4 – Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei No. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
5 – Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013.
6 – Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Lajes - Locatário, Luiz Benes Leocádio de Araújo, CPF 406.654.294-84 e Pela Locadora Marilene Montoril de Araújo, CPF 406.357.084-34.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CC389A7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo No. 1.408/2013
1 – Das Partes: Locatário: Prefeitura Municipal de Lajes, CNPJ 08.113.466/0001-05 e Locador: Francisco Filomeno da Rocha, CPF 038.243.854-06;
2 – Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação por parte do Locador à Locatária, por prazo determinado, de um imóvel urbano, de propriedade do Locador, situado a Rua Dr. Paulo Nobrega, 58 – Lajes/RN, estando livre de ônus ou qualquer dívida.
3 – Do Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em 06 parcelas de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês.
4 – Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei No. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
5 – Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013.
6 – Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Lajes - Locatário, Luiz Benes Leocádio de Araújo, CPF 406.654.294-84 e Locador Francisco Filomeno da Rocha, CPF 038.243.854-06.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FAD134B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo No. 1.411/2013
1 – Das Partes: Locatário: Prefeitura Municipal de Lajes, CNPJ 08.113.466/0001-05 e Locador: Francisco Bezerra da Silva, CPF 041.266.294-61;
2 – Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação por parte do Locador à Locatária, por prazo determinado, de um imóvel urbano, de propriedade do Locador, situado a Rua Mário Cavalcante, S/N – Lajes/RN, estando livre de ônus ou qualquer dívida.
3 – Do Valor: R$ 900,00 (novecentos reais), em 06 parcelas de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês.
4 – Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei No. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
5 – Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013.
6 – Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Lajes - Locatário, Luiz Benes Leocádio de Araújo, CPF 406.654.294-84 e Locador Francisco Bezerra da Silva, CPF 041.266.294-91.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:25C75FB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo No. 1.412/2013
1 – Das Partes: Locatário: Prefeitura Municipal de Lajes, CNPJ 08.113.466/0001-05 e Locadora: Luzinete Marçal de Medeiros, CPF 938.040.674-08;
2 – Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação por parte da Locadora à Locatária, por prazo determinado, de um imóvel urbano, de propriedade da Locadora, situado a Rua Várzea dos Bois, 126 – Lajes/RN, estando livre de ônus ou qualquer dívida.
3 – Do Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), em 06 parcelas de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês.
4 – Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei No. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
5 – Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013.

6 – Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Lajes - Locatário, Luiz Benes Leocádio de Araújo, CPF 406.654.294-84 e Locadora Luzinete Marçal de Medeiros, CPF 938.040.674-38.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DE81E4AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo No. 1.409/2013
1 – Das Partes: Locatário: Prefeitura Municipal de Lajes, CNPJ 08.113.466/0001-05 e Locador: José Júnior de França, CPF 018.556.584-02;
2 – Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação por parte do Locador à Locatária, por prazo determinado, de um imóvel urbano, de propriedade do Locador, situado a Dr. Eloy de Souza, 199 – Lajes/RN, estando livre de ônus ou qualquer dívida.
3 – Do Valor: R$ 960,00 (novecentos sessenta reais), em 06 parcelas de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês.
4 – Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei No. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
5 – Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013.
6 – Assinaturas: Pela Prefeitura Municipal de Lajes - Locatário, Luiz Benes Leocádio de Araújo, CPF 406.654.294-84 e José Júnior de França, CPF 018.556.584-02.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AE433534

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.409/2013
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assit. Social
Assunto: Locação de Imóvel
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Lajes RN
LOCADOR: José Júnior de França
OBJETO: Locação de imóvel residencial situado a Rua Dr. Eloy de Souza,199 - Lajes/RN, destinado abrigar a família da Sra. Eliene Dionísio, NIS 16042828432.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso X, da Lei No. 8666/93 e suas alterações, com suas justificativas.
Natureza da Despesa: 3390-48 – Outros Auxilio Financeiro a Terceiros – P. Física
Valor: R$ 960,00 (novecentos reais).
Assinatura: Pelo Locatário Luiz Benes Leocádio de Aráujo CPF 406.654.294-84 – Prefeito e Locador José Júnior de França CPF 018.556.584-02.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C7FFBD27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.412/2013
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assit. Social
Assunto: Locação de Imóvel
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Lajes RN
LOCADOR: Luzinete Marçal de Medeiros
OBJETO: Locação de imóvel residencial situado a Rua Várzea dos Bois, 126 – Lajes/RN destinado abrigar a família da Sra. Maria Aparecida Ferreira, NIS 20973612287.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso X, da Lei No. 8666/93 e suas alterações, com suas justificativas.
Natureza da Despesa: 3390-48 – Outros Auxilio Financeiro a Terceiros – P. Física
Valor: R$ 960,00 (novecentos reais).
Assinatura: Pelo Locatário Luiz Benes Leocádio de Araújo, CPF 406.654.294-84 – Prefeito e Locador Luzinete Marçal de Medeiros CPF 938.040.674-68.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:55B6C4F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.410/2013
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assit. Social
Assunto: Locação de Imóvel
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Lajes RN
LOCADOR: Marilene Montoril de Araújo
OBJETO: Locação de imóvel residencial situado a Rua Coronel José Pedro – Lajes/RN destinado abrigar a família da Sr. Francisco Silva da Cunha, NIS 10024048361.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso X, da Lei No. 8666/93 e suas alterações, com suas justificativas.
Natureza da Despesa: 3390-48 – Outros Auxilio Financeiro a Terceiros – P. Física
Valor: R$ 960,00 (novecentos reais).
Assinatura: Pelo Locatário Luiz Benes Leocádio de Araújo, CPF 406.654.294-84 – Prefeito e Locador Marilene Montoril de Araújo, CPF 406.357.084-34.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B9DE0FB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.408/2013
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assit. Social
Assunto: Locação de Imóvel
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Lajes RN
LOCADOR: Francisco Filomeno da Rocha
OBJETO: Locação de imóvel residencial situado a Rua Dr. Paulo Nobrega, 58 – Lajes/RN destinado abrigar a família da Sra. Maria Dalvaci da Silva Gomes, NIS 16388451218.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso X, da Lei No. 8666/93 e suas alterações, com suas justificativas.
Natureza da Despesa: 3390-48 – Outros Auxilio Financeiro a Terceiros – P. Física
Valor: R$ 960,00 (novecentos reais).
Assinatura: Pelo Locatário Luiz Benes Leocádio de Araújo, CPF 406.654.294-84 – Prefeito e Locador Francisco Filomeno, CPF 038.243.854-06.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:55B57E57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.411/2013
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assit. Social
Assunto: Locação de Imóvel
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Lajes RN
LOCADOR: Luzinete Marçal de Medeiros
OBJETO: Locação de imóvel residencial situado a Rua Mário Cavalcante – Lajes/RN destinado abrigar a família da Sra. Herica Xavier da Silva, NIS 16086918148.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso X, da Lei No. 8666/93 e suas alterações, com suas justificativas.
Natureza da Despesa: 3390-48 – Outros Auxilio Financeiro a Terceiros – P. Física
Valor: R$ 960,00 (novecentos reais).
Assinatura: Pelo Locatário Luiz Benes Leocádio de Araújo, CPF 406.654.294-84 – Prefeito e Locador Francisco Bezerra da Silva CPF 041.266.294-91.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8EF190BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2013, em virtude das comemorações relativas ao Dia da Criança e aos festejos alusivos ao "Dia de Nossa Senhora Aparecida" – Padroeira do Brasil..

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 09 de Outubro de 2013.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D3E540C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 158/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a EUNICE MARINHO DOS SANTOS, servidora efetiva, matrícula nº 1031, o gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio. Tendo em vista que a mesma servidora está assegurada pelo tempo de serviço em gozo do que fora mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a 01/10/2013

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas /RN, em 09 de Outubro de 2013

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:B16CC840

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2013

Prorroga o prazo para opção de inclusão no REFIS MUNICIPAL, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO a grande procura por parte dos contribuintes com o objetivo de regularizar seus débitos fiscais perante o Fisco Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado, até 31 de outubro de 2013, o prazo para formalizar a opção pelo REFIS MUNICIPAL, mediante Termo de Acordo de Parcelamento – TAP, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de outubro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:8AE8A421

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. Contratados: POSTO DE COMBUSTIVEIS PADRE CICERO LTDA - EPP**,** PÉRICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 29/04/2013 á 28/04/2014. Valor do contrato empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS PADRE CICERO LTDA - EPP R$ 261.360,00, PÉRICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA – ME R$ 29.451,00. Processo licitatório nº 002/2013. Modalidade: Pregão Presencial SRP. Rodolfo dos Anjos Felix Pontes - Contratante, Railson Benedito Ferreira e Péricles Carneiro de Oliveira - Contratados.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:17B94F49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0173/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2013 – EDITAL Nº 060/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de outubro de 2013, às 13h40min, realizará licitação na modalidade Pregão, para o Registro de Preços de refeições em sistema de quentinha para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:20FBEC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0188/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2013 – EDITAL Nº 065/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de outubro de 2013, às 14h20min, realizará licitação na modalidade Pregão, para o Registro de Preços de Água Mineral ou Purificada adicionada de sais para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:895DD00C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
A Prefeita de Paraná-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado da Tomada de Preços nº 004/2013 – Processo Licitatório nº 057/2013- objeto: contratação de empresa especializada para construção dos vestiários do campo de futebol do Distrito de Caiçara no município do Paraná-RN; Empresa Vencedora: NSEG Construções e Incorporações Eireli ME – CNPJ 16.715.147/0001-06; VALOR: R$ 129.416,06. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

Paraná-RN, 04/10/2013

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:10262929

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA Nº 047/2013/GP

EMENTA: Concede recurso a titulo de diária ao Sr (a) Raimundo Nonato da Cunha, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

O PREISIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder recurso a titulo de diárias ao Sr (a) **Raimundo Nonato da Cunha, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), correspondente a uma diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 10/10/2013, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal junto a ***Secretário Estadual de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte -SESAP.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 09 de Outubro de 2013.

KALLYANNY ARAÚJO DE SOUZA
Tesoureira

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:F2292D3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013
OBJETO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCICIO DE MANDATO CLASSISTA
REQUENTE: ANTONIO LUCINALDO CHAVES (SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL)

DESPACHO

Compulsando-se os autos do presente caderno processual, verifica-se que, trata-se de pedido de prorrogação de concessão de licença para exercício de mandato classista, formulado pelo servidor Antonio Lucinaldo Chaves, hora requerente, argumentando, para tanto que tomou posso como diretor de organização do SINTE/RN, no dia 05 de outubro de 2013, para o triênio 2013-2016.
É, em síntese, o relatório.

Decido:

Os documentos carreados aos autos dão conta de que o requerente já exerceu o mandato classista na função de Diretor de Organização da mencionada Entidade Sindical por dois mandatos (2007-2010 e 2010-2013) o que de acordo com o parágrafo 2º do artigo 92 da Lei complementar nº 003/2005, impede a concessão do pleito formulado por meio do requerimento nº 001/2013, assinado pelo requerente, em 07 de outubro de 2013 e protocolado junto a Secretaria de Administração desta municipalidade em 08 de outubro de 2013.
Assim dispõe o dispositivo legal em alusão:

***Art. 92º** - É assegurado ao servidor o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação ou em federação, associação de classe, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão de âmbito municipal, observando o disposto nesta lei e na legislação federal pertinente.*

§ 1º - Somente podem ser licenciados os servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de 01 (um) por entidade.

*§ 2º- A licença tem duração igual à do mandato, **podendo ser prorrogada**, no caso de reeleição, **e por uma única vez. (grifei).***

Assim sendo e sem mais delongas e consonância com parecer ofertado pela assessoria jurídica desta prefeitura, **INDEFIRO,** o requerimento em apreço.

Publique-se.

Passagem/RN, 09 de outubro de 2013.

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:B9A47296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2013-SMA/GS

Portaria nº 005/2013 – GS/SMA

Passagem/RN 09 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a publicação do Extrato de contrato nº 20130038, tendo como contratado o Sr. Francisco Paulo Neto foi um equivoco.
Considerando que no Exercício de 2013, nunca foi firmado contrato com o Sr. Francisco Paulo Neto e está Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - **TONAR NULO** a publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 09 de agosto de 2013 na Edição nº 0963.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:F4B9393B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2013

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação de Pedra Preta/RN.
CONTRATADO: VITORIA FRANCISCA DE MEDEIROS COMERCIO DE SORVETES - ME
CNPJ: 13.617.589/0001-13
OBJETO: Aquisição de gás GLP.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ORGÃO: **02** - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 008 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: **12** - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: **361** - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: **0042** - ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. Constante no orçamento.
VALOR R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Pedra Preta/RN, em 09 de outubro de 2013.

ROSIANE SAMARA GOMES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:55922D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pendências/RN - TORNA PÚBLICO que realizará no dia 31.10.2013, às 09 (nove horas), a licitação acima epigrafada, que tem como OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia que possa executar os serviços de sinalização viária da Avenida Felix Rodrigues, Tomé Bezerra e Manoel Roque localizada no município de Pendências/RN. O certame acontecerá na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – o edital poderá ser adquirido no horário das 7h às 13 h -

Pendências/RN, 09 de Outubro de 2013

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:B94CBA96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, em cumprimento à ratificação procedida pela Prefeitura Municipal de Portalegre PREFEITURA MUNICPAL DE PORTALEGRE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS PARA A CIDADE DE PORTALEGRE-RN..
CONTRATADO: VIVIANE MATIAS MONTEIRO
VALOR GLOBAL: R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 c/c o art. 26,da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada

Portalegre, 09 de Outubro de 2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:6D1B4B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 2013.09.05-01CC. Objeto: SERVIÇOS DE CAMPINA MANUAL EM MARGENS DE RUAS NA ZONA URBANA E EM MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DE PORTALEGRE-RN, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física RIO GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 46.380,35 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas Da(o) Sec Mun de Obras e Urbanismo.

Data da Homologação: 09 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:C3D457FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº20/2013 - INSTITUI NO MUNICÍPIO, O NÚCLEO MUNICIPAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Leio Orgânica do Município e dadas as prerrogativas estabelecidas na Constituição Federal de 1988 a todos os municípios brasileiros no que diz respeito a descentralização administrativa, competindo responsabilidades pela definição e gestão de políticas públicas fundamentais, tais como educação básica, saúde, saneamento e instrumentos para atender aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e,

CONSIDERANDO que os países da Cúpula da Organização das Nações Unidas – ONU, após análise dos maiores problemas mundiais, firmaram um compromisso para combater a extrema pobreza e outros males da sociedade, tendo em vista criar ambiente favorável para o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que os compromisso se concretizam em 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM e que deverão ser alcançados até 2015;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Portalegre, em incentivar projetos sociais e desenvolver políticas exemplares convergentes para alcance dos ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

CONSIDERANDO que o objetivo do compromisso consiste na escolha das melhores iniciativas locais que ajudem a atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

CONSIDERANDO que os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, tratam de ações *para erradicação da extrema pobreza e a fome, universalizar a educação primária, promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade na infância, melhorar a saúde materna, combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças, garantir a sustentabilidade ambiental e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento*;

CONSIDERANDO que esses objetivos visam combater as causas da pobreza, assim definido como competência corrente do município, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município já desenvolve inúmeros planos, programas, projetos e ações que contribuem para o alcance dos objetivos de desenvolvimento do Milênio com a participação de órgãos e entidades que compõem verdadeira rede de cooperação entre governo, entidades privadas e sociedade, especialmente, Conselhos, Comissões Municipais, distritos, entidades representativas da sociedade civil com a responsabilidade de sugerir ou definir s respectivas políticas públicas para os setores ou segmentos da saúde, educação, assistência social, cultura, turismo e desenvolvimento;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o **NÚCLEO MUNICIPAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO - ODM DE PORTALEGRE/RN,** com a missão de desenvolver ações favoráveis para que o Brasil alcance Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, abrangendo os seguintes compromisso públicos:

• ERRADICAR A EXTREMA POBREZA E A FOME;
• EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS;
• PROMOVER IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E AUTONOMIA DAS MULHERES;
• REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL;
• MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES;
• COMBATER O HIV/AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS;
• GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;
• ESTABELECER PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO.

Art. 2º Participam do **NÚCLEO MUNICIPAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO - ODM DE PORTALEGRE/RN,** parceiros e representantes dos órgãos e entidades dos setores público e provado, além de representantes da sociedade civil com atuação no município, aqui relacionados:

• PREFEITURA MUNICIPAL;
• CÂMARA DOS VEREADORES;
• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS;
• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL;
• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
• CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
• CONSELHO TUTELAR;
• COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES;
• GERÊNCIA DE AGRICULTURA;
• SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;
• ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS;
• PASTORAL DA CRIANÇA;
• GRUPO DE MULHERES DO SÍTIO SOBRADO;
• ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE DÁRIO TORBOLI;
• REPRESENTANTE DE EMPRESÁRIOS LOCAIS.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atividades, o Núcleo ODM de Portalegre, por seus representantes deve incentivar outras representações populares, administrativas e organizações a aderirem ao compromisso ODM.

Art. 4º o Núcleo ODM de Portalegre deve convidar parceiros institucionais, públicos e da iniciativa privada para apoio e participação das ações.

Art. 5º Será escolhido um Coordenador, designado pelo Prefeito Municipal para dar início aos trabalhos de implementação das Ações.

Parágrafo Único – uma vez iniciados os trabalhos, o lugar de coordenador pode ser revisto pelo Núcleo, podendo haver nova indicação entre os participantes do núcleo, parceiros institucionais e da iniciativa privada. Será responsabilidade do coordenador, assumir a responsabilidade de catalogar as iniciativas, organizar, desenvolver e executar os projetos e objetivos previstos no compromisso ODM.

Art. 6º O Núcleo contará com apoio e estreitará vínculos com entidades promotoras dos compromissos ODM, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade – MNCS e Secretaria Geral da Presidência da República – SGPR.

Art. 7º A Comissão poderá instituir normas de avaliação e critérios para escolha dos projetos de acordos com objetivos dos Compromissos ODM pactuados.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre, 08 de Outubro de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:41E910BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2013 – GP/PMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as exigências da Legislação vigente,
RESOLVE:

Art.1°- MODIFICAR e NOMEIAR o Comitê de Fiscalização Municipal que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades indicadas no termo celebrado junto ao Governo de Estado, cujo o Presidente será o do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

José Samuel Sá de Lucena
Telefone: 84 – 9917 4230
E-mail: jssl_agro@yahoo.com.br
Endereço: Av. Hipólito Fialho – Bairro Centro – Portalegre/RN – CEP: 59.810-000.
Francisco Cardoso
Telefone: 84 – 9902 6694
Endereço: Rua Francisco Rodrigues de Freitas, 86 – Centro – Portalegre/RN – CEP: 59.810-000.
Francisco Dimas Pinto
Telefone: 84 – 9952 3652
Endereço: Rua Manoel Dionísio de Souza, 117 – Centro – Portalegre/RN – CEP: 59.810-000
Francisco de Sales Andrade
Telefone: 84 – 9901 3117
E-mail: Andrade.fs@hotmail.com
Endereço: Rua Arnaldo Gomes de Paiva, 92 – Bairro São José – Portalegre/RN – CEP: 59.810-000.
Hermes Dias Sobrinho
Telefone: 84 – 9971 6314
Endereço: Rua Gonçalo de Freitas Nobre, 49 – São José – Portalegre/RN – CEP: 59.810-000.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o teor da Portaria nº 187/2012 de 23 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, Portalegre/RN, 09 de outubro de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:2B050A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 359/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00** (**sessenta reais**) perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **10.10** a **10.10** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, Maria Liduina da Silva, CPF: 761.541.069-91, residente no sítio Lages, Lubis Maria, CPF: 664.649.864-49, residente no sítio Lages, para submeterem a exames no Laboratório Imagem Diagnóstico, na cidade de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **09 de Outubro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:709A3F84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 041- 2013

PORTARIA Nº. 041/2013 - GP

Rafael Godeiro – RN, 13 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO – RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB:**

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros – TITULAR
Maria Vanúzia Cortez de Paiva – SUPLENTE

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

José Roberto Vieira – TITULAR (**PRESIDENTE**)
Mônica Alves Brasiliano – SUPLENTE

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Carmélia Rejany Jales – TITULAR
Kênia Diogo Jales – SUPLENTE

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Irenice Tomaz Amaral Almeida - TITULAR
Jedson Cortez de Paiva – SUPLENTE

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Antônia Delian de Paiva Teixeira - TITULAR
Manoel Firmino da Silva Filho – SUPLENTE

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Erinalda Alves do Nascimento Vieira – TITULAR
Fabiana Pessoa Monteiro – SUPLENTE
Luzineide Francisca Sampaio Carlos – TITULAR
Joseilma de Melo Oliveira – SUPLENTE

Representantes de estudantes da Educação Básica Pública:

Maria de Fátima da Silva Cortez - TITULAR
Miguel Cavalcante Torres - SUPLENTE

Representantes da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Ari Osvaldo Nunes - TITULAR
Antonia Menezes de Oliveira – SUPLENTE

Representantes do Conselho Tutelar:

Francielio Cortez de Lima - TITULAR
Angela Maria da Silva – SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Francisco Marcelo de Paiva Soares – TITULAR (**VICE – PRESIDENTE**)
Maria Lafaete Nunes dos Santos – SUPLENTE

Representantes do Poder Legislativo:

Antonio Ranier Carlos de Amorim - TITULAR
João Cortez Filho - SUPLENTE
Unilson Pereira de Oliveira Filho - TITULAR
Dayner Leite Dantas - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF: 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:4094752E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 128/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sr. **EDSON BRASIL DE AZEVEDO CRUZ** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 033.599.374-57, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ESPORTES, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - Símbolo CC-5 (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 37 parágrafo único, d).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 01 de Outubro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:109DC168

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO LEI ORDINÁRIA N.º 081/2013

Lei Ordinária n° 081/2013.

Autoriza a doação de bem imóvel público ao Estado do Rio Grande do Norte para a construção de Escola Estadual, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37 inciso IX da Constituição Federal, cominados com os artigos 56 caput e 57, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Rio do Fogo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao estado do Rio Grande do Norte, o imóvel com escritura pública lavrada no livro 007 fl. 296/297v, devidamente registrado sob R – 1, referente a matrícula nº R – 1 - 1.565.

Art. 2º - O bem objeto de doação trata-se de imóvel situado no Loteamento "Brisa de Punaú", no Distrito de Punaú, Município de Rio do
Fogo, medindo uma área de 9.000m², limitando-se ao **Norte** com Área Verde do Loteamento "Brisa de Punaú", medindo **100,00mts**; ao **Sul** com a Rua Projetada 04, medindo **100,00mts**; ao **Leste** com os Lotes 126/126 – Q-05 e 156/157 - Q06, medindo **90,00mts**. e ao **Oeste** com o Espólio de Heitor Barbosa de Morais, com **90,00mts**.

Art. 3º - O imóvel objeto da doação foi recebido pelo Município por força da Lei Orgânica Municipal, como área de equipamento comunitário, onde será lavrado Termo de Doação para execução desta Lei.

Art. 4º - A doação do imóvel tem a única finalidade de ser construída no local, pelo Estado do Rio Grande do Norte, uma Escola Estadual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Fogo, 17 de julho de 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:850C1154

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 00204/2013

O Poder Executivo do Município de Santa Maria /RN, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e com a Norma Básica de Orientação Social – NOB/SUAS, resolve regulamentar a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sancionou a seguinte Lei:
CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS.

Art. 1º. Estabelece condições para a concessão dos benefícios eventuais, no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, art. 22, §§1.º e 2.º, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, integrando organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução nº 212/06 do Conselho Nacional da Assistência Social.

Art. 2º. O benefício eventual, no âmbito da Política de Assistência Social, é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer exigências que coloquem os beneficiários e a administração pública em situações vexatórias ou de constrangimento.

Art. 3º. O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros, sendo que serão concedidos em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, cujos critérios objetivos estão estabelecidos nesta Lei.
§ 1º - Considera-se família para efeito da avaliação da renda per capita estabelecida no caput do art. 22, da LOAS, o núcleo social básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno das relações de geração e gênero e que vivem sob o mesmo teto.
Parágrafo Único. Os Benefícios Eventuais configuram-se como direitos sociais legalmente instituídos, que visam atender às necessidades humanas básicas, de forma integrada com os demais serviços prestados no município, contribuindo para o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e de seus familiares.
Art. 4º O Benefício Eventual é prestado em caráter transitório, em forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a família em situação de risco, vulnerabilidade social, econômica e vítima de calamidade, de modo a assegurar sobrevivência e reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais.
§ 1º - Entende-se por contingência social aquele evento imponderável, cuja ocorrência no cotidiano de famílias e indivíduos se caracteriza por riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, constituindo situações de vulnerabilidades sociais temporárias.
§ 2º - Entende-se por situação de calamidade pública aquela decorrente de situações de risco ambiental e climático advindas de baixas temperaturas, tempestades, enchentes, desabamentos, incêndio, epidemias provocando calamidades e consequente necessidade de remoção e realojamento de pessoas e famílias, face ao desabrigo e perdas que são passíveis de atenção da assistência social, pressupondo para seu enfretamento as ações assistenciais de caráter de emergência previstas nas LOAS.

Art.5º. Os Benefícios Eventuais a que se refere o art. 2º, desta Lei constituem-se de:

I - Auxílio Natalidade: é concessão de enxoval para recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, além de serviços socioassistenciais antes, durante ou depois do nascimento;
II - Auxílio Funeral: é o custeio de despesas com urna funerária, velório e/ou sepultamento, bem como de necessidades urgentes da família, para enfrentar os riscos e as vulnerabilidades sociais decorrentes da morte de um dos provedores, e ainda, o ressarcimento de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário e não foi concedido;

III - Auxílio para Situação de Vulnerabilidade Temporária: é a concessão de gêneros alimentícios, acesso a documentação, abrigo temporário, acesso aos serviços sociais e outros prestados pelo Município;

IV - Auxílio para atender Situação de Calamidade Púbica: é a concessão de bens materiais e a prestação de serviços para atender a situações anormais, advindas de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada;

V - Auxílio Transporte: é a concessão de passagens, em meios de transportes rodoviários, para viagens dentro do território do Estado do Rio Grande do Norte, exceto nos casos em que houver determinação judicial e o interesse público.

Art. 6º. Para ter direito a qualquer dos benefícios eventuais, a família deverá comprovar uma renda mensal *per capita* igual ou inferior a 1/4 salário mínimoe possuir número de identificação social – NIS, assim como serem inscritos no Cadastro Único da Assistência Social.

Parágrafo Único. A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de necessidades especiais, a gestante, a nutriz, ou qualquer pessoa nos casos de calamidade pública.

Art. 7º. Os Benefícios Eventuais, mesmo em situação de emergência, só serão autorizados após requerimento assinado pelo interessado e laudo social fornecido por profissional habilitado da própria Secretaria Municipal de Assistência Social;

CAPÍTULO II – DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE NATALIDADE.

Art. 8º - O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade no meio social e no âmbito sócio familiar da unidade familiar que se encontra em vulnerabilidade social no âmbito do município de Santa Maria/RN.

Art. 9º - O auxílio-natalidade é destinado à família e deverá alcançar, preferencialmente:

I- Atenções necessárias ao nascituro;
II- Apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
III- Apoio à família no caso da morte da mãe;
IV- Outras providências que os operadores da Política de Assistência Social julgarem necessárias.

Art. 10º - O benefício auxílio-natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo.

I - Os bens de consumo consistem utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito da família beneficiada. Em casos extremos, seguindo a avaliação da profissional Assistente Social será fornecido o enxoval do recém-nascido.
II - A alimentação só será fornecida ao recém nascido em caso de solicitação médica, com a devida prescrição que deverá ser anexada ao prontuário da beneficiária.
III - Em caso de falecimento da mãe, fornecer alimentação para o bebê, até quatro meses de vida, de acordo com prescrição médica.
IV - O requerimento do benefício natalidade deve ser solicitado, no mínimo, 30(trinta) dias antes do nascimento e, no máximo, até 30(trinta) dias depois do nascimento do bebê, em Unidade de CRAS-Centro de Referência da Assistência Social e ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o profissional do Serviço Social, regularmente inscrito no conselho de classe - CRESS.
V - O beneficio natalidade deverá ser concedido até 30(trinta) dias após o requerimento.
Parágrafo Único - Para obtenção dos benefícios deste artigo deverão ser apresentadas as seguintes documentações:
A - Registro de nascimento, declaração da instituição ou médico a que foi atendido a mãe e a criança no nascimento.
B - No caso de "natimorto" deverá ser anexado junto do pedido do benefício à certidão de óbito, declaração do médico ou da instituição da ocorrência do fato;
C - Comprovante de residência e documentos pessoais.

CAPÍTULO III – DO BENEFÍCIO EVENTUAL FUNERAL.

Art. 11 - O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social em prestação de serviços, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art.13. O auxílio-funeral será concedido somente na forma de bens de consumo e prestação de serviços.

Art. 14 - O alcance de auxílio-funeral, preferencialmente, será distinto em modalidade de:

I- Prestação de serviços de despesas com fornecimento de funerário padrão conforme contrato com a(s) funerárias: uma urna funerária, velório, sepultamento, serviços pertinentes (arrumação do corpo) e quando necessário translado e outros serviços extras.

II- Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos de vulnerabilidade advindas da morte do arrimo de família, através do auxílio alimentação.

§ 1º - O requerimento e a concessão do auxílio-funeral serão prestados diretamente pelo órgão gestor e Centros de Referência da Assistência Social, e com plantão 24 horas em parceria com outros órgãos ou instituições.

§ 2º - O serviço funerário obedecerá o processo legal de contratação por meio da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, obedecendo os princípios da Lei de Licitações (Lei 8.666/93.
§ 3º - O benefício funeral, na modalidade custeio (auxílio alimentação) deverá ser concedida durante 03(três) meses e quando necessário for prorrogado o tempo de concessão será realizado um Estudo Social pelo profissional da área da assistência Social.
§ 4º - O tabelamento dos preços dos serviços funerários deverá ser estabelecido e acordado com o gestor da Assistência Social, sob apreciação do conselho Municipal de assistência social, devendo ser estabelecido um contrato de prestação de serviço, contendo nas clausulas, os itens que deverão ser inclusos na oferta de serviço por parte da funerária como arrumação, vela, véu e tapamento. Quando não for obedecido o contrato, a Prefeitura poderá romper imediatamente o contrato com a funerária.

§ 5º - Para obtenção dos benefícios deste artigo deverão ser apresentadas as seguintes documentações:
A –Certidão de óbito, declaração do médico ou da instituição da ocorrência do fato.
B - Comprovante de residência e documentos pessoais.

Art. 15 - Os auxílios natalidade e funeral serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 16 - Os auxílios natalidade e funeral podem ser concedidos diretamente a um integrante da família beneficiária: pai, mãe, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

CAPÍTULO IV – DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Art. 17 - Entende-se por outros benefícios eventuais as ações emergenciais de caráter temporário, advindo de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar decorrentes de:

I- Falta de acesso às condições e meio para suprir as necessidades básicas do cotidiano, principalmente à de alimentação;
II- Falta de documentação básica (Certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, carteira de trabalho);
III- Por situações de desastres e calamidade publica (desastre climático e ecológico, incêndios, epidemias e outros danos que afetem as comunidades acarretando a segurança e/ou vida da população);
IV- Outras situações sociais identificadas que comprometem a sobrevivência.

Art. 18 - Conceder-se-á como forma de concessão do benefício eventual dentro desta resolução:
a- Bens de consumo: auxílio alimentação, complementação alimentar (leite e suplemento alimentar), cobertor, lona e roupas em geral.
b- Prestação de serviços: documentação civil, fotos para documentação e abrigamento emergencial e temporário.
c- Vedada a concessão de medicamentos, órteses e próteses face o art. 6º da lei federal n.º.080/90, tendo em vista que estes benefícios estão assegurados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.
Art 19 –A concessão deste benefício será realizada, através de formulário próprio, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS ou na Secretaria Municipal de Assistência Social mediante laudo social fornecido por profissional habilitado, conforme o Art. 7º desta lei.

CAPÍTULO V – DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Art.20. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:
I – a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
II – a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
III – expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais; e
IV – fiscalizar a forma de concessão, de repasse dos benefícios e sua utilização pelos beneficiários.
Parágrafo Único. O órgão da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, semestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social.
Art.21. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidades na execução dos benefícios eventuais.
Art. 22. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", a cada exercício financeiro.
Parágrafo Único. O valor do benefício eventual na modalidades auxílio-natalidade será anualmente definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 23. O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente lei através de Decreto.
Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Santa Maria /RN, 24 de setembro de 2013,

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal de Santa Maria

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:FAA2E96E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICACAO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002 – PMSBT
NOTIFICADA: Empresa TERRA DO SOL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.374.781/0001-99.
A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, com sede à Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro, São Bento do Trairí/RN, desejando salvaguardar o interesse público, com fundamento nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como segundo as cláusulas do contrato de fornecimento de mercadorias do Edital do Pregão Presencial Nº 04/2013, vem por meio deste instrumento administrativo, NOTIFICAR a empresa TERRA DO SOL TECNOLOGIA LTDA, supra qualificada, em face do não cumprimento das regras pré-definidas relativas ao fornecimento dos produtos licitados (material de expediente) dentro do prazo estabelecido, a fim de comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para quitar a entrega do material pendente desde o dia 02 de outubro de 2013, conforme Ordem de Compras do dia 02/10/2013. Ressalte-se que de acordo com o dispositivo legal do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções administrativas cabíveis à questão.

São Bento do Trairí/RN, em 09 de outubro de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:B15AE1BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2013 – SMA

São José de Mipibu/RN, 09 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E exonerar a pedido *Polyana Gomes da Silva* em caráter irrevogável do cargo provimento efetivo de *Professora NII A*, matrícula n° 002726, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, a partir desta data.

ANTÔNIO MARCOS FREIRE
Secretário de Administração

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:1CE1CED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 26/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 26/2013 com início 05 de setembro de 2013, realizada em 18 de setembro de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ARTMED COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 04.361.467/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 2, LOTE 12, LOTE 7; totalizando o valor de **R$ 11.112,03 (onze mil, cento e doze reais e três centavos)**. **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 13, LOTE 6, LOTE 15; totalizando o valor de **R$ 11.900,07 (onze mil, novecentos reais e sete centavos)**. **F. A. B. DE ASSIS - ME**- CNPJ: 07.366.605/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 14; totalizando o valor de **R$ 1.647,00 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**. **L M DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITLAR LTDA.**- CNPJ: 07.441.061/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 9, LOTE 1, LOTE 5, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 10, LOTE 11; totalizando o valor de **R$ 260.339,04 (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**.

São José de Campestre/RN, 02 de outubro de 2013.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:1AB0BA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 26/2013.
ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 26/2013, objeto**Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar,** realizada em 18/09/2013, a saber: **ARTMED COMERCIAL LTDA**- CNPJ: 04.361.467/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 2, LOTE 12, LOTE 7; totalizando o valor de **R$ 11.112,03 (onze mil, cento e doze reais e três centavos)**.
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 13, LOTE 6, LOTE 15; totalizando o valor de **R$ 11.900,07 (onze mil, novecentos reais e sete centavos)**. **F. A. B. DE ASSIS - ME**- CNPJ: 07.366.605/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 14; totalizando o valor de **R$ 1.647,00 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**. **L M DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITLAR LTDA.**- CNPJ: 07.441.061/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 9, LOTE 1, LOTE 5, LOTE 3, LOTE 4, LOTE 10, LOTE 11; totalizando o valor de **R$ 260.339,04 (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**.

São José de Campestre/RN, em 02 de outubro de 2013.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:6BC3AAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2013
Processo Administrativo nº 221497/2013.
Em 02 de outubro de 2013 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 11.904.347/0001-85, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Sec. Municipal de Saúde, Francisca de Assis da Silva, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 474.459.984-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 26/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar,** processada nos termos do Processo Administrativonº 221497/2013, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **ARTMED COMERCIAL LTDA**		
CNPJ: **04.361.467/0001-18**	Telefone: **32119821**	Email: **licitacao@artmedrn.com.br**
Endereço: **RUA DOUTOR LUIZ DUTRA, 340 , ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59040-340**		
Representante: **Gabriel Delanne Marinho** - CPF: **537.886.724-04**		

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0000016 - AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100 UND	DESCARPACK	CX	45,00	3,98	179,10
6	0000017 - AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/100 UND	MED GOLDMAN	CX	45,00	4,97	223,65
7	0000018 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100 UND	DESCARPACK	CX	45,00	3,49	157,05
8	0000019 - AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100 UND	MED GOLDMAN	CX	45,00	4,99	224,55
9	0000020 - AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/100 UND	DESCARPACK	CX	54,00	4,27	230,58
VALOR GLOBAL LOTE 2						**1.014,93**

LOTE 7

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
37	0000047 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	CIEX DO BRASIL	UND	216,00	4,25	918,00
38	0000048 - ESPARADRAPO CARRETEL 10CMX4,5M C/24	MISSNER	CX	54,00	114,25	6.169,50

	UND					
39	0000049 - ESPARADRAPO MICROPORE 10 X 4,5M	MISSNER	UND	270,00	3,00	810,00
VALOR GLOBAL LOTE 7						**7.897,50**

LOTE 12						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
59	0000069 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50CM	ADERE	UND	405,00	2,00	810,00
60	0000070 - FITA AUTOCLAVE 19X30	EUROCEL	UND	360,00	3,35	1.206,00
61	0000071 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	EUROCEL	UND	90,00	2,04	183,60
VALOR GLOBAL LOTE 12						**2.199,60**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 11.112,03, (onze mil, cento e doze reais e três centavos).

Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 02 de outubro de 2013.

FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

EMPRESA:
ARTMED COMERCIAL LTDA
Representante legal: Gabriel Delanne Marinho, Sócio, Brasileiro(a), Casado(a), CPF/MF: 537.886.724-04

Assinatura:_____

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:256BA35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2013

Processo Administrativo nº 221497/2013.
Em 02 de outubro de 2013 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 11.904.347/0001-85, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Sec. Municipal de Saúde, Francisca de Assis da Silva, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 474.459.984-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 26/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar,** processada nos termos do Processo Administrativonº 221497/2013, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**		
CNPJ: **40.787.152/0001-09**	Telefone: **(84)3213 6146**	Email: **cirufarmalicitacoes@terracombr**
Endereço: **RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 , ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59031-100**		
Representante: **Vicente de Paulo Avelino Sobrinho** - CPF: **105.939.694-72**		

LOTE 6						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
21	0000031 - CAIXA COLETRORA PERFURO CORTANTE CAP 13LTS	RAVA	UND	342,00	3,42	1.169,64
27	0000037 - COLETOR DE URINA FECHADO 2000ML	MED GOLDMAN	UND	738,00	3,76	2.774,88
VALOR GLOBAL LOTE 6						**3.944,52**

LOTE 13						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
43	0000053 - ETER SULFÚRICO 1L	VIC PHARMA	UND	27,00	14,50	391,50
84	0000094 - OLEO DE GIRASSOL 100ML	FARMAX	CX	225,00	5,30	1.192,50
88	0000098 - PVPI DEGERMANTE 1L	VIC PHARMA	UND	45,00	14,93	671,85
VALOR GLOBAL LOTE 13						**2.255,85**

LOTE 15						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
109	0000119 - TERMÔMETRO CLÍNICO C/12 UND	PREMIUM	CX	36,00	58,50	2.106,00
110	0000121 - TIRAS REAGENTES P/GLICOSÍMETRO C/25UND	ACON	CX	270,00	13,31	3.593,70
VALOR GLOBAL LOTE 15						**5.699,70**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 11.900,07, (onze mil e novecentos reais e sete centavos).
Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 02 de outubro de 2013.

FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

EMPRESA:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Representante legal: Vicente de Paulo Avelino Sobrinho, Sócio, Brasileiro(a), Casado(a), CPF/MF: 105.939.694-72

Assinatura:_____

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:09CAA2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2013

Processo Administrativo nº 221497/2013.
Em 02 de outubro de 2013 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 11.904.347/0001-85, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Sec. Municipal de Saúde, Francisca de Assis da Silva, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 474.459.984-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 26/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar,** processada nos termos do Processo Administrativonº 221497/2013, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **F. A. B. DE ASSIS - ME**		
CNPJ: **07.366.605/0001-40**	Telefone:	Email: **famednatal@hotmail.com**
Endereço: **LAURO MEDEIROS , 4 , LAGOA NOVA, São José de Campestre/RN, CEP: 59275-000**		
Representante: **FELIPE ANDRE BERNARDO DE ASSIS - ME** - CPF: **009.537.724-70**		

LOTE 14						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
112	0000123 - TUBO DE LATEX 204 C/15M	BIOSANI	PCT	54,00	20,00	1.080,00
113	0000124 - TUBO DE LATEX 205 C/15M	BIOSANI	PCT	27,00	21,00	567,00
VALOR GLOBAL LOTE 14						**1.647,00**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 1.647,00, (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 02 de outubro de 2013.

FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

EMPRESA:

F. A. B. DE ASSIS - ME
Representante legal: FELIPE ANDRE BERNARDO DE ASSIS - ME, SÓCIO TITULAR, BRASILEIRA, Solteiro(a), CPF/MF: 009.537.724-70

Assinatura:_____

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:45A7E34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2013

Processo Administrativo nº 221497/2013.
Em 02 de outubro de 2013 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 11.904.347/0001-85, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Sec. Municipal de Saúde, Francisca de Assis da Silva, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 474.459.984-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 26/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar,** processada nos termos do Processo Administrativonº 221497/2013, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **L M DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITLAR LTDA.**		
CNPJ: **07.441.061/0001-33**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Pte. Leão Veloso, 603 , Alecrim, Natal/RN, CEP: 59035-500**		
Representante: **Jailson Dantas Queiroz** - CPF: **626.902.304-10**		

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0000013 - AGUA DEIONIZADA 5000 ML	Fortsan	Gl	63,00	5,01	315,63
3	0000014 - AGUA OXIGENADA 10VL 1 LITRO	Rioquimica	LT	45,00	3,19	143,55
4	0000015 - AGUA P/INJEÇÃO 10ML C/ 200 AMP		CX	126,00	18,10	2.280,60
10	0000021 - ALCOOL 70% 10001ML X 12L		CX	144,00	40,00	5.760,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						**8.499,78**

LOTE 3						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000012 - ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND		PCT	468,00	2,15	1.006,20
11	0000022 - ALGODÃO HIDROFILICO EM ROLO C/500G		UND	810,00	8,45	6.844,50
13	0000024 - ATADURA CREPOM 10X3,0 09F C/12 UND		PCT	180,00	2,05	369,00
14	0000025 - ATADURA CREPOM 15X3,0 09F C/12 UND		PCT	558,00	3,10	1.729,80
15	0000026 - ATADURA CREPOM 20X3,0 09F C/12 UND		PCT	90,00	4,05	364,50
16	0000127 - ATADURA CREPON 12X3,0 13F C/12 UND		PCT	378,00	4,70	1.776,60
63	0000073 - GAZE 7,5X7,5 C/500 UND		PCT	324,00	5,55	1.798,20
64	0000074 - GAZE 91X91 9F		RL	675,00	10,00	6.750,00
86	0000096 - PAPEL GRAU CIRURGICO 60CMX100CM		RL	45,00	41,36	1.861,20
VALOR GLOBAL LOTE 3						**22.500,00**

LOTE 4						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	0000023 - AMICACINA 100MG C/50 AMP		CX	27,00	25,00	675,00
17	0000027 - BENZILPENICILINA 1200.00UO C/50AMP		CX	108,00	30,00	3.240,00
18	0000028 - BENZILPENICILINA 400.00UO C/50AMP		CX	27,00	31,10	839,70
19	0000029 - BENZILPENICILINA 600.00UO C/50AMP		CX	36,00	32,90	1.184,40
23	0000033 - CEFALOTINA 1G C/50 AMP		CX	45,00	72,00	3.240,00
24	0000034 - CEFTRIAXONA 1G C/50 AMP		CX	27,00	75,30	2.033,10
26	0000036 - CLORAFENICOL 1G C/100 AMP		CX	18,00	98,10	1.765,80
28	0000038 - COMPLEXO B C/100 AMP		CX	45,00	58,10	2.614,50
29	0000039 - COMPELXO B POLIVITAMINICO C/100 AMP		CX	27,00	58,10	1.568,70
30	0000040 - DEXAMETASONA 2MG C/50AMP		CX	36,00	20,15	725,40
31	0000041 - DEXAMETASONA 4MG 2,5ML C/100 AMP		CX	27,00	37,91	1.023,57
32	0000042 - DICLOFENACO POT 75MG/3ML C/100 AMP		CX	270,00	31,00	8.370,00
33	0000043 - DICLOFENACO SOD 75MG C/100AMP		CX	270,00	30,00	8.100,00
34	0000044 - DIPIRONA 1G 2ML C/100 AMP		CX	27,00	41,33	1.115,91
62	0000072 - FUROSEMIDA 20MG/2ML C/60 AMP		CX	45,00	18,00	810,00
65	0000075 - GENTAMICINA 80MG/2ML C/100 AMP		CX	63,00	25,00	1.575,00
66	0000076 - GLICOSE 25% 10ML C/200 AMP		CX	18,00	24,70	444,60
67	0000077 - GLICOSE 50% 10ML C/200AMP		CX	18,00	29,00	522,00
68	0000078 - HMEOBLOCK INJ 250MG/5ML C/ 5AMP		CX	54,00	17,05	920,70
69	0000079 - HIDROCORTIZONA 100MG C/50AMP		CX	45,00	55,60	2.502,00
70	0000080 - HIDROCORTIZONA 500MG C/50AMP		CX	54,00	110,00	5.940,00
71	0000081 - LIDOCAÍNA 2% 20ML S/V C/25 AMP		CX	18,00	40,80	734,40
82	0000092 - METOCLOPRAMIDA INJ C/100 AMP		CX	45,00	25,70	1.156,50
83	0000093 - METRONIDAZOL 0,5% C/40 AMP 100ML		CX	18,00	94,00	1.692,00
85	0000095 - OXITOCINA 5UI C/50 AMP		CX	18,00	51,85	933,30
87	0000097 - PROMETAZINA 50MG/2ML C/100 AMP		CX	18,00	110,50	1.989,00
89	0000099 - RANITIDINA 50MG 2ML C/100 AMP		CX	18,00	92,00	1.656,00
94	0000104 - SEDALOL COMPOSTO C/100 AMP 5ML		CX	36,00	40,20	1.447,20
96	0000106 - SEDALOL SIMPLES 20MG/ML C/6 AMP		CX	180,00	5,59	1.006,20
114	0000125 - VITAMINA C 500MG C/100 AMP		CX	45,00	45,50	2.047,50
115	0000126 - VITAMINA K 10MG/ML C/50 AMP		CX	54,00	30,25	1.633,50
116	0000129 - DEXAMETAZONA 4MG 2,5ML C/50 AMP		CX	90,00	22,15	1.993,50
VALOR GLOBAL LOTE 4						**65.499,48**

LOTE 5						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
20	0000030 - BROMETO IPRATRÓPICO 20ML	Hipolabor	UND	90,00	0,72	64,80
22	0000032 - CEFALEXINA 250MG 60ML	Teuto	Fr	2250,00	1,89	4.252,50
25	0000035 - CIPROFLOXACINO 200MG BOLSA 100ML	Isofarma	UND	360,00	2,40	864,00
95	0000105 - SEDALOL COMPOSTO GOTAS C/200 FRA	Hipolabor	Fr	18,00	270,48	4.868,64
VALOR GLOBAL LOTE 5						**10.049,94**

LOTE 9						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
44	0000054 - FIO SULT ALGODÃO 3-0 C/AG 24 UND	Technofio	CX	27,00	18,10	488,70
45	0000055 - FIO SULT CATGUT CROM 0 C/AG 24 UND	Technofio	CX	54,00	18,10	977,40
46	0000056 - FIO SULT CATGUT CROM 1-0 C/AG 24 UND	Technofio	CX	27,00	18,10	488,70
47	0000057 - FIO SULT CATGUT CROM 2-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	27,00	18,10	488,70
48	0000058 - FIO SULT CATGUT CROM 3-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	27,00	18,10	488,70
49	0000059 - FIO SULT CATGUT SIMP 0-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	18,00	18,10	325,80
50	0000060 - FIO SULT CATGUT SIMP 1-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	18,00	18,10	325,80
51	0000061 - FIO SULT CATGUT SIMP 2-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	45,00	18,10	814,50
52	0000062 - FIO SULT CATGUT SIMP 3-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	45,00	18,10	814,50
53	0000063 - FIO SULT CATGUT SIMP 4-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	45,00	18,10	814,50
54	0000064 - FIO SULT CATGUT SIMP 5-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	18,00	18,10	325,80
55	0000065 - FIO SULT NYLOM 2-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	45,00	16,55	744,75
56	0000066 - FIO SULT NYLOM 3-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	18,00	18,04	324,72
57	0000067 - FIO SULT NYLOM 5-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	27,00	18,10	488,70
58	0000128 - FIO SULT NYLOM 6-0 C/AG 24 UND	Shalon	CX	27,00	18,10	488,70
VALOR GLOBAL LOTE 9						**8.399,97**

LOTE 10						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
72	0000082 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	Lemgruber	Par	4500,00	0,90	4.050,00
73	0000083 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	Lemgruber	Par	1800,00	0,90	1.620,00
74	0000084 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	Lemgruber	Par	3600,00	0,90	3.240,00
75	0000085 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	Lemgruber	Par	1800,00	0,90	1.620,00
76	0000086 - LUVA CIRURGICA N/E N. 7,5 PAR	Lemgruber	Par	4050,00	0,80	3.240,00
77	0000087 - LUVA PROC. TAM G C/100 UND	Medix	CX	612,00	12,26	7.503,12
78	0000088 - LUVA PROC. TAM M C/100 UND	Medix	CX	1494,00	13,30	19.870,20
79	0000089 - LUVA PROC. TAM PP C/100 UND	Medix	CX	450,00	13,29	5.980,50
80	0000090 - LUVA PROC. TAM P C/100 UND	Medix	CX	1422,00	13,30	18.912,60
81	0000091 - MASCARA DESC. C/TIRAS C/50 UND	Descarpack	CX	108,00	7,00	756,00
111	0000122 - TOUCA ELASTICA C/100 UND	Descarpack	PCT	99,00	7,14	706,86
VALOR GLOBAL LOTE 10						**67.499,28**

LOTE 11						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
35	0000045 - EQUIPO MACRO GOTAS C/IMJETOR LATERAL C/20 UND	Solidor	PCT	45,00	17,58	791,10
90	0000100 - SCALP 19 C/100 UND	Solidor	CX	45,00	13,84	622,80
91	0000101 - SCALP 21 C/100 UND	Solidor	CX	45,00	13,84	622,80
92	0000102 - SCALP 23 C/100 UND	Solidor	CX	135,00	13,84	1.868,40
93	0000103 - SCALP 25 C/100 UND	Solidor	CX	135,00	13,84	1.868,40
97	0000107 - SERINGA DESCART. 01ML C/AG C/100 UND	Descarpack	CX	135,00	12,02	1.622,70
98	0000108 - SERINGA DESCART. 03ML C/AG C/100 UND	Descarpack	CX	90,00	13,60	1.224,00
99	0000109 - SERINGA DESCART. 05ML C/AG C/500 UND	Descarpack	CX	90,00	89,10	8.019,00
100	0000110 - SERINGA DESCART. 10ML C/AG C/100 UND	Descarpack	CX	90,00	23,20	2.088,00
101	0000111 - SERINGA DESCART. 20ML C/AG C/50 UND	Descarpack	CX	180,00	20,69	3.724,20
102	0000112 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 20X500ML	Farmace	CX	855,00	28,90	24.709,50
103	0000113 - SORO FISIOLÓGICO 50X250ML	Farmace	CX	198,00	60,00	11.880,00
104	0000114 - SORO GLICOSADO 5% 24X500-SF	Farmace	CX	90,00	43,20	3.888,00
105	0000115 - SORO GLICOSADO 5% 40X250-SF	Farmace	CX	135,00	59,90	8.086,50
106	0000116 - SORO RINGER LACTADO 24X500ML	Equipex	CX	90,00	48,05	4.324,50
107	0000117 - SORO RINGER SIMPLES 24X500ML	Farmace	CX	27,00	41,99	1.133,73
108	0000118 - SORO RINGER SIMPLES 30X500ML	Farmace	CX	27,00	52,48	1.416,96
VALOR GLOBAL LOTE 11						**77.890,59**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 260.339,04, (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos).
Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 02 de outubro de 2013.

FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

EMPRESA:

L M DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITLAR LTDA.
Representante legal: Jailson Dantas Queiroz, Sócio, brasileira, Casado(a), CPF/MF: 626.902.304-10

Assinatura:_____

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:B8140E4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 284/2013, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	07 de outubro de 2013	200,00	R$100,00

(
TOTAL
R$100,00
) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 07 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:67ADBEE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 285/2013, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	08 de outubro de 2013	200,00	R$100,00

(
TOTAL
R$100,00
) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 09 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 08 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E8DA1159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 280/2013, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	27 de setembro de 2013	125,00	62,50

R$62,50
( )100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de setembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de setembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:534ECFD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 281/2013, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO LIMA

Cargo/Função: Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raul de Medeiros Dantas

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	27 de setembro de 2013	200,00	100,00

TOTAL

()100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de setembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de setembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DF1E6453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 286/2013, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	09 de outubro de 2013	300,00	150,00

R$150,00
( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 11 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 09 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AD2060FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 287/2013, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	09 de outubro de 2013	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 09 de outubro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 09 de outubro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0970EFAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO 002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de

1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 004, de 28 de janeiro de 1997,
CONSIDERANDO a apresentação e apreciação do Relatório Anual de Gestão 2012 (RAG 2012), encaminhado para este órgão de controle social.

Delibera:

APROVAR sem ressalvas o Relatório Anual de Gestão 2012 (RAG 2012) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Setembro de 2013.

RICARDO ANDRÉ R. C. DA SILVA
Presidente do CMS

Publicado por:
Ricardo Andre r Catarina da Silva
Código Identificador:A4A32B31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 070/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 070/2013 - A comissão Permanente de licitação nomeada através da portaria 023/2013 - GP, torna público resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: contratação de empresa para recuperação e manutenção de pavimentação a paralelepípedos rejuntados com argamassa de cimento e areia e pavimentação asfáltica em quaisquer das ruas pavimentadas em São Paulo do Potengi. Empresa vencedora: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, R$ 282.439,20(duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Ficando assim a presente licitação HOMOLOGADA E ADJUDICADA

São Paulo do Potengi/RN, ***09 de outubro de 2013***

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:8FAD881C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 27/2013 *REPUBLICAÇÃO

Estabelece ponto facultativo para o funcionalismo público nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do município.
CONSIDERANDOa Lei nº 8.913 de 06 de Dezembro de 2006 que Declara Feriado Estadual o dia 03 de Outubro, dia estadual à memória dos Protomártires de Uruaçu e Cunhaú, e neste ano de 2013 acontece numa quinta-feira;
CONSIDERANDOa ausência de qualquer prejuízo ao erário público e a consonância com o interesse público municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 04 de OUTUBRO de 2013, Sexta-Feira, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, em 01 de Outubro de 2013.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E7773BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000016/13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/13**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia e acompanhamento e fiscalização de obras do Município, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **T. S. MARTINS DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 11.657.689/0001-48, vencedora do certame com valor global de **R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**.

São Pedro/RN, 07 de outubro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:32B6B689

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000017/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/13**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de profissional especializado na prestação de serviços de consultoria técnica à gestão do fundo municipal de assistência social, censo suas 2013 e sistema suas de atendimento ao usuário, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a **PAULO JOSÉ DE CARVALHO ROSADO GOUVEIA**, inscrito no CPF sob nº. 014.703.624-06, vencedor do certame com valor global de **R$ 31.320,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**.

São Pedro/RN, 07 de outubro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:05B4297D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/13**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de profissional especializado na prestação de serviços de buffet, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo **OZICLEIDE MARTINS DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº. 100.768.964-12, vencedor do certame com valor global de **R$ 25.786,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**.

São Pedro/RN, 07 de outubro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:BB114DEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 24 de Outubro de 2013, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

S. Georgino Avelino/RN, 09.10.2013

DANILO BEZERRA
Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F701CF39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0229/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Aurélio Vieira de Brito**
Cargo/Função:	Diretor de Tributação e Arrecadação

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 e 1/2 (Uma e Meia)	Assu/RN	10 e 11 de outubro de 2013	80,00	120,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 120,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Assu/RN, no(s) dia(s) 10 e 11 de outubro de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da META Curso Preparatório participar do Treinamento Software Receitas New e Procedimentos de Geração do IPTU, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de outubro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F18434CB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0562/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	10 de outubro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 10 de outubro de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Danila Araújo dos Santos Clínica CEMED, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de outubro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CEABA888

GABINETE CIVIL
LEI Nº 592, 09 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 02 (duas) vagas de Motorista no quadro de pessoal efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de Outubro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ATRIBUIÇÕES
Motorista	02	40 horas / Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Habilitação (CNH) AD ou D	R$ 678,00	Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:14527261

GABINETE CIVIL
LEI Nº 593, 09 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) vaga de Técnico de Enfermagem no quadro de pessoal efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de Outubro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ATRIBUIÇÕES
Técnico de Enfermagem	01	40 horas / Ensino Médio + Inscrição no Órgão de Classe	R$ 678,00 + R$ 135,60 (Adicional de Insalubridade).	Desempenham atividades técnicas de enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:607D658C

GABINETE CIVIL
LEI Nº 594, 09 DE OUTUBRO DE 2013

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDS) E REVOGA A LEI MUNICIPAL 220/97 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 29, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal, e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.
Parágrafo Único. Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a analise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2°. São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário.
I. Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
II. Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
III. Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
IV. Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
V. Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
VI. Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
VII. Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
VIII. Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;

IX. Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
X. Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
XI. Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
I. De no mínimo 04 (quatro) e no máximo de 08 (oito) organizações representativas dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais do município, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e esteja em situação regular;
II. De um representante do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais;
III. De um representante das Instituições Religiosas (Igreja Católica);
IV. De um representante do poder executivo municipal;
V. De um representante local do Governo do Estado (EMATER);
§ 1º. A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.
§ 2º. A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.
§ 3º. o número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.
§ 4º. os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.
§ 5º. Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção o representante local do Governo do Estado, conforme item VI do Art 3º, a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.
§ 6º. A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 4º. A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

§ 1º. O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.
§ 2º. os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.
§ 3º. as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.
§ 4º. A presidência do Conselho será assumida por um representante dos trabalhadores e trabalhadoras rurais ou da agricultura familiar, eleito entre os membros do conselho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º. O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.
Parágrafo Único. O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas no período de 01 (hum) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 6º. As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.
§ 1º. Cada membro tem direito a 01 (hum) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.
§ 2º. As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º. A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º. A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10. As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12. O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 13. A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 220/97, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de Outubro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:5DE20BF6

GABINETE CIVIL
LEI Nº 595, 09 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 06 (seis) vagas de Professor de Educação Básica no quadro de pessoal efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de Outubro de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ATRIBUIÇÕES
Professor de Educação Básica	06	30 horas / Ensino Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.351,08	Lecionar os conteúdos referentes à educação infantil e polivalente e executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:EEEB6FF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTÔNIO NONATO DE FREITAS, referente à Locação de veículo para transportar os idoso de inda e vinda das comunidades rurais até a cidade de Severiano Melo/RN, com combustível por conta do contrato.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Setembro de 2013

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Responsável

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:C33651DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsavel, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de veículo para transportar os idoso de inda e vinda das comunidades rurais até a cidade de Severiano Melo/RN, com combustível por conta do contrato
Contratado.....: ANTÔNIO NONATO DE FREITAS
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS,
Responsavel.

SEVERIANO MELO - RN,

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação/Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:15BF16BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130373
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 02090027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO NONATO DE FREITAS
OBJETO.....: Locação de veículo para transportar os idoso de inda e vinda das comunidades rurais até a cidade de Severiano Melo/RN, com combustível por conta do contrato
VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2013 a 30 de Outubro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2013

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A3D310DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO RREO - DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
4º Bimestre/2013		
(JUL/AGO)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 20.685.119,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 21.007.487,69
Receitas Realizadas	R$ 2.045.125,39	R$ 9.388.472,94
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	R$ -	R$ 17.043.241,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 17.143.445,00
Despesas Empenhadas	R$ 2.038.553,62	R$ 7.204.559,18
Despesas Liquidadas	R$ 2.038.553,62	R$ 7.204.559,18
Superávit Orçamentário	R$ 6.571,77	R$ 2.183.913,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	R$ 2.038.553,62	R$ 7.204.559,18
Despesas Liquidadas	R$ 2.038.553,62	R$ 7.204.559,18
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Liquida	R$ 10.324.726,49	

RECEITA/DESPESA DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	R$ -	R$ -		
Receitas Previdenciárias (I)	R$ -	R$ -		
Despesas Previdenciárias (II)	R$ -	R$ -		
Resultado Previdenciário (I-II)	R$ -	R$ -		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)**	**Resultado apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação a Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	R$ -	R$ -	R$ -	
Resultado Primário	R$ -	R$ -	R$ -	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo**
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 1.747.125,53	25,00%	R$ 34,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ 1.687.610,46	60,00%	R$ 92,51
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -	
Despesa de Capital Líquida	R$ -	R$ -	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	**Exercício de Referência**	**10° Exercício**	**20° Exercício**
Regime de Previdência Social	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciárias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciárias (V)	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciário (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -	
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%	R$ -
	%RCL	**Valor Exercício**	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$ -	
FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 1.059.100,00	
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 1.059.100,00	
Receitas Realizadas	R$ 144.912,42	R$ 674.200,60	
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -	
BALANÇÔ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Dotação Inicial	R$ -	R$ 4.414.900,00	
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 4.634.900,00	
Despesas Empenhadas	R$ 737.551,87	R$ 2.077.539,79	
Despesas Liquidadas	R$ 737.551,87	R$ 2.077.539,79	
Superávit Orçamentário	R$ (592.639,45)	R$ (1.403.339,19)	
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 261.892,00	
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 261.892,00	
Receitas Realizadas	R$ 34.590,64	R$ 121.536,84	
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -	
BALANÇÔ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Dotação Inicial	R$ -	R$ 620.592,00	
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 716.192,00	
Despesas Empenhadas	R$ 73.951,78	R$ 226.237,93	
Despesas Liquidadas	R$ 73.951,78	R$ 226.237,93	
Superavit Orçamentário	R$ (39.361,14)	R$ (104.701,09)	

"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre, do ano de 2013, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 09/10/2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN - 3.864-0

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:3CD89311

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. Contratado: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/10/2013 á 01/10/2014. Valor total: R$ 10.131,00. Pregão Presencial SRP nº 033/2013. Valdenício José da Costa p/ Contratante, Valdemário Pinheiro de Araújo p/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:6C80C060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL. Contratado: J W DE ANDRADE RIBEIRO FILHO ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/10/2013 á 01/10/2014. Valor total: R$ 273.612,60. Pregão Presencial SRP nº 033/2013. Valdenício José da Costa p/ Contratante, João Wilson de Andrade Ribeiro Filho p/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:2CAC970B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS (EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO) RELATIVO A DESPESA PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN (CNPJ: 08.234.155/0001-02) E JOÃO GUEDES DE MOURA (CPF: 429.164.294-68), EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DO TERMO ADITIVO, RELATIVO A RENOVAÇÃO CONTRATUAL EM RAZÃO DA TRANSIÇÃO DE GESTÃO E ESTADO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA.

Processo nº 749/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros
Objetivo: remuneração por locação de imóvel a titulo de indenização
Fundamentação: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, em sua atual redação;
Valor Global: R$ 700,00 (setecentos Reais).

Dotação orçamentária:

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ED. CULTURA E DESPORTO
2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
0001 – TOUROS

Vigência: a partir da data de assinatura.

Touros/RN, em 03 de janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:A0DB161D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIALCOM REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2013.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME O REGISTRO DE PREÇOS DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES E BUFFET.
DATA/HORA: 23 DE OUTUBRO DE 2013 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA (www.touros.rn.gov.br) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (cpltouros@ig.com.br) NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial - Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:60C9A36D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2013.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS.
DATA/HORA: 23 DE OUTUBRO DE 2013 – 11:00 (ONZE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA (www.touros.rn.gov.br) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (cpltouros@ig.com.br) NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial - Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:58A1A72B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITALÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2013.
OBJETO: CONTRATAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E SISTEMA INTEGRADO TRIBUTÁRIO, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.
DATA/HORA: 24 DE OUTUBRO DE 2013 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA (WWW.TOUROS.RN.GOV.BR) OU SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO (CPLTOUROS@IG.COM.BR) NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial - Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:B0EB26F6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 006/2013

Concede licença que especifica e dá outras providencias.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros – SAAE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03(três) meses de Licença Premio por Assiduidade ao Servidor **Gilvan Pacheco da Silva Silva,** CPF. 358.477-274-53, ocupante do cargo de Operador de Bombas, nos termos do Art. 102 da Lei 570/2007 - Regime Jurídico Único.
Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 07/10/2013 a 05/12/2013 e de 10/03/2014 a 08/04/2014.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e Cumpra-se.

Touros-RN, 07 de outubro de 2013.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:93318308

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N. 028/2013 - GPM

DECRETO N. 028/2013 - GPM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 58 da Lei Federal 8.999/93, combinado como os artigos 78, inciso V, 79 e, 87, inciso III, da citada Lei; e, a Cláusula Décima Quinta do contrato administrativo firmado entre as partes;

CONSIDERANDO que o contrato administrativo foi assinado em 03 de agosto de 2010 e aditado par viger até 30 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que mesmo com a prorrogação do contrato administrativo a contratada não concluiu a obra, deixando-a com apenas cerca de 30% (trinta por cento) dos serviços concluídos;

CONSIDERANDO que apesar de haver passado mais de 12 (doze) meses da data de vigência do contrato, a obra ainda resta não concluída;

CONSIDERANDO o imenso prejuízo temporal e financeiro que a contratada causou ao erário público pelas sucessivas interrupções inaceitáveis no desenvolvimento das obras públicas, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as obrigações derivadas do contrato n. 058-00/2010**, originado da Tomada de Preço n. 02/2010,** assinado em 03/08/2010, entre a Prefeitura Municipal de Upanema/RN e a empresa **CSC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 02.471.370 para execução da obra de construção de uma creche modelo denominada Pró-Infância, evocando para o Município de Upanema a execução do término da obra ou a contratação de outra empresa para complementar a conclusão da obra.

Art. 2º - Determino a abertura de procedimento Administrativo para a apuração de responsabilidade e possíveis prejuízos financeiros causados ao erário público, pela inexecução contratual.

§ 1º - Oficie a empresa interessada, por Carta com Aviso de Recebimento - AR, para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os fatos que levaram a inexecução da obra;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 07 de outubro de 2013.

Publique-se.
Oficie aos interessados.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:EB7068E9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0121/2013-GPMU

PORTARIA Nº 0121/2013-GPMU, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da Servidora ANTÔNIO FRANCISCO CÂNDIDO DE OLIVEIRA:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Duas Diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao senhor **ANTÔNIO FRANCISCO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Participar do curso 51/2013-SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIOS da Escola de Governo do RN
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento: 09/10/2013 a 10/10/2013, horário 08h00min as 17h00min;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 08 de outubro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:257EDC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2013-SEMAD

PORTARIA Nº 027/2013-SEMAD – UPANEMA, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Administração do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Uma Diária no valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (Cinquenta reais), a Sra. **MARIA APARECIDA BESERRA DE MOURA**, Coordenadora de Administração e Recursos Humanos, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de palestra: Gestão de Pessoas no Serviço Público Municipal.
Local de destino: Natal/RN;
Período do Afastamento: 10 de outubro de 2013;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Fica revogada a Portaria 023/2013 – SEMAD de 24 de setembro de 2013.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 08 de outubro de 2013.

RAIMUNDA EDIMI DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:8A38647C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2013/SMS

PORTARIA Nº 009/2013/SMS – UPANEMA, 4 de outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital Regional de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 9 de outubro de 2013;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 4 de outubro de 2013.

FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:1ACA87B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2013/SMS

PORTARIA Nº 010/2013/SMS – UPANEMA, 4 de outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **VLADIMIR ARAÚJO DE OLIVEIRA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital Regional de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 10 de outubro de 2013;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 4 de outubro de 2013.

FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:E94802EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 0252013

ORIGEM:PREGÃOPRESENCIAL Nº 025/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM NO MÍNIMO 07 PASSAGEIROS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO IFRN UNIDADE DE NOVA CRUZ/RN.
ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04.
EMPRESA:SANTOS E FERNANDES LTDA - EPP
inscrito(a) no CNPJ n° 02.909.3080001-80
Menor Valor por Item: 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 10de Outubro de 2013 à 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:1EA044F3

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0252013.

O Prefeito Municipal de Várzea/RN **HOMOLOGA** oPregão Presencial nº 025/2013 e **ADJUDICA** o objeto desta em favor da Empresa: **SANTOS E FERNANDES LTDA - EPP** - CNPJ: 02.909.3080001-80, que apresentouproposta de preçono Item de nº. 01 valor R$ 2.750,00, (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais), classificada com o Menor Preço, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, 09 de Outubro de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:37DC9782

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE 062013.

ORIGEM:CONVITE Nº 06/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, MÉTEDO CONVENCIONAL, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÓPIO DE VÁRZEARN.

GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04.

EMPRESA CONTRATADA:RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
inscrito(a) no CNPJ n° 14.435.1620001-67
Valor Total: 19.089,00 (Dezenove Mil e Oitenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 09de Outubro de 2013 à 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:8760E839

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 024/2013 - PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013- GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de despesa nº 064/2013 - Dispensa de Licitação 024/2013 que tem como objeto: **a contratação de mão de obra especializada, para prestação de serviço de limpeza e pintura de diversas unidades educacional do Município de Venha-Ver/RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2013

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 024/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **José Claudemir de Souza**
CNPJ: 008.682.264-08
OBJETO: **Contratação de mão de obra especializada, para prestação de serviço de limpeza e pintura de diversas unidades educacional do Município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:CEAB0C05

